



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

IX LEGISLATURA (2010-2014)

1ª SESSÃO LEGISLATIVA

REUNIÃO PLENÁRIA DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Evaristo Carvalho

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Celmira Sacramento

Filomena Pina

Eloísa Almeida

SUMÁRIO

Primeira parte

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 15 minutos.

A seguir, convidou para Vice-Secretários da Mesa as Sr.^{as}. Deputadas Filomena de Pina dos Prazeres (ADI) e Eloísa Cabinda Moreno de Almeida (MLSTP/PSD).

Procedeu-se à tomada de posse de Deputados suplentes à Assembleia Nacional.

O Sr. Presidente interpelou o Plenário no sentido de se acrescentar um 5.º ponto à Ordem do Dia para aprovação do pedido de assentimento do Presidente da República para se ausentar do País, tendo a alteração da Ordem do Dia sido aprovada.

Passou-se de imediato às inscrições dos Deputados para a sessão de “Perguntas ao Governo” relacionada com o fornecimento diário de 30 mil barris do petróleo pela Nigéria. Neste ponto destacaram-se as intervenções dos Srs. Deputados Arlindo Barbosa, Júlio Silva (MLSTP/PSD), Levy Nazaré (ADI), Alcino Pinto (MLSTP/PSD), Domingos Boa Morte (ADI), Albertino Bragança (PCD), Joaquim Rafael Branco (MLSTP/PSD) e José Viegas (MLSTP/PSD), no sentido de se proceder conforme o Regimento.

Na apresentação das «Perguntas ao Governo», usaram da palavra, a diverso título, além do Sr. Ministro Secretário-Geral do Governo (Afonso Varela), os Srs. Deputados Joaquim Rafael Branco (MLSTP/PSD) José Viegas (MLSTP/PSD), Levy Nazaré (ADI), Albertino

Bragança (PCD), Ângela Viegas (MLSTP/PSD), Octávio Boa Morte (ADI) e Aurélio Martins (MLSTP/PSD), Francisco Rita (PCD) e Martinho Domingos (ADI).

Segunda parte

Foi apreciado e aprovado na generalidade, especialidade e final global, o projecto de lei n.º 02/IX/10 – Altera a Lei n.º 12/90, concernente à composição da Comissão Eleitoral Nacional.

Procedeu-se à apreciação e aprovação na generalidade, especialidade e votação final global do projecto de resolução n.º 15/IX/10 – Nomeia dois Juizes Conselheiros do Supremo Tribunal de Justiça. Usaram da palavra os Srs. Deputados Idalécio Quaresma (ADI) e Albertino Bragança (PCD).

Foi discutida e aprovada, na generalidade, especialidade e em votação final global a proposta de resolução n.º 14/IX/10 – Designa um representante da Assembleia Nacional junto do Conselho Superior de Magistratura do Ministério Público.

Igualmente foram aprovados os projectos de resolução n.ºs 16 e 17/IX/10 – Pede o assentimento para o Presidente da República se ausentar do País para se deslocar à Líbia e à República Moçambique, respectivamente.

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 15 horas e 35 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^{as} e Srs. Deputados, existe quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 10 horas e 35 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Acção Democrática Independente (ADI):

Adérito de Oliveira **Bonfim** dos Ramos
Adilson Cabral **Managem**
Alexandre da Conceição **Guadalupe**
André Varela **Ramos**
Carlos Alberto Pires **Pinheiro**
Cecílio Quaresma **da Graça** do Sacramento
Celmira de Almeida do **Sacramento**
Domingos José da Trindade **Boa Morte**
Domitília Portulêz **Trovoada** da Costa
Evaristo do Espírito Santo **Carvalho**
Filomena Maria de F. D. X. de P. **dos Prazeres**
Flávio Pires Mascarenhas **dos Ramos**
Hélder **Paquete** Lima
Idalécio Augusto **Quaresma**
Isabel Mayza Jesus da Graça **Domingos**
José da Graça **Diogo**
José António do Sacramento **Miguel**
José Manuel M. **Costa Alegre**
Júlio **Smith** Lima
Levy do Espírito Santo **Nazaré**
Manuel da Graça José **Narciso**
Martinho da Trindade **Domingos**
Mário **Fernando**
Octávio da Costa de **Boa Morte** Fernandes
Paulo **Jorge** de Carvalho
Roberto Patrício das Neves **Lombá**

Movimento Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social-Democrata (MLSTP/PSD):

Adllander Costa de **Matos**
Alcino Martinho de Barros **Pinto**
Ângela Maria da Graça **Viegas** Santiago
António Afonso **Ramos**
António Neves **Sacramento Barros**
Arlindo **Barbosa** Semedo
Aurélio Pires Quaresma **Martins**
Carmelita Lima **Taraveira**
Dionísio **Fernandes** Leopoldino
Domingos **Monteiro** Fernandes
Elsa Maria d'Alva Teixeira **Pinto**
Filomena Sebastião Santana **Monteiro** d'Alva
Guilherme **Octaviano** Viegas dos Ramos
Hélder Afonso da Costa **das Neves**
Joaquim **Rafael** **Branco**
José da Graça **Viegas** Santiago
Júlio Lopes Lima da **Silva**
Manuel da Cruz **Marçal** Lima
Manuel **Martins** Quaresma
Maria **das Neves** Ceita Batista de Sousa
Silvívia **Ambrósio** Gil do Espírito Santo

Partido de Convergência Democrática (PCD):

Albertino Homem Sequeira **Bragança**
Delfim Santiago das **Neves**
Arzemiro de Jesus Ribeiro da Costa **dos Prazeres**

Filomena Maria X. de Pina dos Prazeres
Firmino João Raposo
Francisco Inácio da Silveira Rita
Maria Edite Salvaterra Pinto

Movimento Democrático Força da Mudança/Partido Liberal (MDFM/PL):

Hélder Cravid Bonfim Menezes

Vamos de imediato proceder ao acto de posse de alguns Deputados suplentes, a pedido dos respectivos grupos parlamentares.

Tem a palavra a Sr.^a Secretária da Mesa para proceder à leitura da Acta.

A Sr.^a **Secretária** (Celmira Sacramento): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, muito bom dia.

Passo a ler o Termo de Posse dos Deputados substitutos a Assembleia Nacional:

«Aos 19 dias do mês de Novembro do ano 2010, compareceram perante o Plenário da Assembleia Nacional, os Srs. Deputados substitutos Adelino Santana da Costa, Ana Beatriz da Veiga Mendes Azevedo, André da Trindade Cravid, Arzemiro de Jesus Ribeiro da Costa dos Prazeres, Eloísa Cabinda Moreno de Almeida, Ester Penhor das Neves do Espírito Santo, Helder de Sousa das Neves do Espírito Santo, Herodes de Sousa Pontes Sacramento Rompão, Jaime da Glória Oliveira, José Maria Afonso de Barros, Maria do Carmo da Conceição Silveira, Miguel dos Prazeres da Costa Lavres, Mohamed Guadalupe Ramos da Glória e Niquene Pontes de Sousa, dos círculos eleitorais de Água Grande, Mé - Zóchi, Cantagalo, Lobata, Lembá, Caué e Região Autónoma de Príncipe, em substituição dos Deputados eleitos Carlos Manuel Cassandra Correia, José Manuel da Costa Alegre, Domingos Monteiro Fernandes, Elsa Teixeira Pinto, Guilherme Octaviano, Adlander de Matos, Filomena Monteiro, Manuel Martins, Helder Costa, Dionísio Fernandes Leopoldino, António Sacramento de Barros, Maria Edite Salvaterra Pinto e Delfim Santiago das Neves.

Os Srs. Deputados prestaram juramento nos termos legais.

E para constar, se lavrou o presente Termo de Posse que vai ser assinado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, já assinado pelos empossados e por mim, a Secretária Permanente da Mesa da Assembleia Nacional, que o lavrou.

O Sr. **Presidente**: — Queria desejar boas-vindas às Sr.^{as} e Srs. Deputados recém-empossados e desejar-lhes muitos êxitos na função que hoje iniciam.

Antes de prosseguir, queria convidar os Vice - Secretários da Mesa, a Sr.^a Deputada Filomena de Pina e, na falta do Vice-Secretário do MLSTP, convido o Deputado mais novo, que neste caso é a Sr.^a Deputada Eloísa Cabinda de Almeida, para ocuparem os lugares à Mesa.

Bom, Sr.^{as} e Srs. Deputados, temos um programa de trabalho que dividimos em duas partes. A primeira é uma sessão de «Perguntas ao Governo» e a segunda tem a ver com processos normais de expedientes da Assembleia Nacional.

Mas eu queria, antes de avançar, pedir a compreensão de VV. Excelências porque à última hora deram entrada nesta Casa Parlamentar dois pedidos, provenientes de Sua Excelência o Sr. Presidente da República, de assentimento para se deslocar ao estrangeiro. O primeiro pedido é para se deslocar a Líbia, a fim de participar na III Cimeira, África - Europa, que se realiza de 28 de Novembro a 2 de Dezembro de 2010. O segundo pedido é para uma visita de Estado à República de Moçambique de 5 a 10 de Dezembro de 2010.

Tendo em conta que tínhamos a Sessão Plenária marcada para hoje dia 19, e para evitar que tenhamos que fazer uma Plenária só para estes casos, por isso, peço a compreensão de VV. Excelências no sentido de inserirmos esses dois pedidos também na Ordem do Dia de hoje.

Para alterar a Ordem do Dia, chamo a atenção dos Srs. Deputados que não deve haver nenhum voto contra.

Portanto, pedindo a consideração de VV. Excelências, gostaria de conhecer o sentimento da Plenária em relação a este pedido.

Tem a palavra o Sr. Deputado Idalécio Quaresma.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Sr. Presidente, o Grupo Parlamentar da ADI não vê inconveniência em proceder a alteração.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Rita.

O Sr. **Francisco Rita**. (PCD): — Sr. Presidente, da parte do nosso Grupo Parlamentar não existe nenhum inconveniente em dar assentimento ao Sr. Presidente da República.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Viegas.

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, o Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD também não se opõe.

O Sr. **Presidente**: — Uma vez que os Grupos Parlamentares se pronunciaram a favor, vamos seguir rigorosamente o Regimento, indo à votação.

Submetido à votação, foi aprovado com 36 votos a favor e 17 abstenções.

Portanto, a Ordem do Dia passa a ter cinco pontos. O quinto ponto é: Apreciação do pedido de assentimento do Sr. Presidente da República para se deslocar ao exterior.

Como estabelecido a Ordem do Dia, temos a primeira parte que é uma sessão especial, sessão de «Perguntas ao Governo». É um acto acordado na Conferência de Líderes com o objectivo de se obter esclarecimentos necessários sobre um caso que tem originado algumas dúvidas na nossa sociedade, que é o caso da utilização dos 30 mil barris de petróleo provenientes da Nigéria. É uma acção parlamentar prevista e regulada no Regimento, inserida no processo de fiscalização política.

Tal como orienta o artigo 230.º, a Conferência de Líderes fixa as perguntas e faz a sua distribuição de acordo com a representatividade de cada grupo parlamentar.

Portanto, a organização desta sessão de perguntas obedece às disposições regimentais. Ela deve durar, no máximo, duas horas, cabendo a cada grupo parlamentar, nomeadamente o Grupo Parlamentar do PCD, formular três perguntas, o MLSTP/PSD cinco perguntas e a ADI cinco perguntas.

Cada pergunta é imediatamente seguida da resposta do Governo, não havendo lugar a acumulação de tempo para respostas conjuntas.

Cada grupo parlamentar pode inscrever deputados para formulação das perguntas, de acordo com a distribuição, por tempo não superior a três minutos. O deputado interrogante tem também o direito de pedir mais esclarecimentos sobre a resposta dada pelo Governo, no máximo de três minutos.

Portanto, vamos abrir a inscrição para os deputados que queiram interrogar o Governo, de acordo com a distribuição que atrás anunciei. Penso que cada grupo parlamentar já tem as perguntas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Barbosa, para ponto prévio.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD): — Bom dia Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados. Peço a palavra para colocar uma questão.

O Sr. Presidente fez a introdução da Ordem do Dia e evocou alguns artigos do Regimento e a minha dúvida é como é que surge a iniciativa para a convocação desta sessão de «Perguntas ao Governo». O que me pareceu ouvir na primeira intervenção do Sr. Presidente é que esta iniciativa parte da Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares, então eu queria situar-me em relação a esta questão: Em que parte do Regimento se encontra a iniciativa para esta sessão de «Perguntas ao Governo»?

O Sr. **Presidente**: — Como havia dito, o assunto dos 30 mil barris de petróleo da Nigéria tem criado na sociedade dúvidas sobre a sua utilização. E nós, na Conferência de Líderes, acordámos em promover esta sessão de «Perguntas ao Governo», apesar de já ter havido algumas informações dos responsáveis do Governo à volta do assunto, mas acordámos, para um esclarecimento mais profundo, não só dos Srs. Deputados como da sociedade em geral, em promover esta sessão para obter esclarecimentos.

Pode prosseguir Sr. Deputado Arlindo Barbosa.

O **Orador**: — Peço desculpas, Sr. Presidente. Confesso que não quero criar obstáculos para este debate, mas quero que fique claro que não é competência da Conferência de Líderes ter iniciativa para convocação de sessões de «Perguntas ao Governo».

Quero ficar esclarecido sobre esta matéria, o Sr. Presidente me perdoe, mas esta justificação não me convence. Estou a investigar em que artigo do Regimento, para ficar claro e para que em questões futuras isso não torne a acontecer.

Acho que talvez no artigo 88.º é que deveríamos ter essa iniciativa, ou um grupo de deputados, ou um grupo parlamentar.

O Sr. **Presidente**: — Se o artigo 88.º dá poder a um grupo parlamentar, sendo os três grupos a terem o entendimento de que havia a necessidade de se fazer o esclarecimento, penso que há mais força.

Murmúrios.

O **Orador**: — Neste caso concreto, então não seria sessão de «Perguntas ao Governo». Para não limitar os Deputados, deveríamos transferir, se for o caso, aí é que quero chegar, seria debate de urgência, para permitir que, de facto, esgotássemos essa questão de petróleo. É esta a minha proposta.

O Sr. **Presidente**: — O artigo 229.º diz o seguinte: «Os Deputados podem formular oralmente «Perguntas ao Governo» em reuniões do Plenário organizadas para esse fim». Diz mais: «As sessões de «Perguntas ao Governo» podem ser de âmbito sectorial ou geral».

O **Orador**: — Isso não está em causa, Sr. Presidente.

A minha dúvida é: Como é que aparece a iniciativa para esta sessão de «Perguntas ao Governo», que não é competência da Conferência de Líderes?

O que estava a propor, por não ser da competência da Conferência de Líderes, é transferir-se o debate para o artigo 88.º do Regimento da Assembleia Nacional.

O Sr. **Presidente**: — Já temos inscrições para perguntas, podemos começar.
Tem a palavra o Sr. Deputado Júlio Silva, para uma intervenção.

O Sr. **Júlio Silva** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, penso que há um incidente com bastante relevância para se tomar em conta. Se a Conferência de Líderes não tem a competência para convocar este debate e vamos iniciar um debate que não foi pedido por nenhum dos grupos parlamentares, penso que deveríamos discutir isso antes de partirmos para o debate.

O Sr. **Presidente**: — Queria chamar a atenção dos Srs. Deputados de que a Conferência de Líderes é constituída por Deputados.

Cada líder representa os Deputados que compõem o seu Grupo Parlamentar.

Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré, para uma intervenção.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Obrigado Sr. Presidente. Sinto-me um pouco ultrapassado depois da sua intervenção, mas gostaria de dizer que, de facto, o Regimento não diz claramente a iniciativa, mas se essa iniciativa vem dos representantes dos grupos parlamentares, logo, parte-se de princípio que são os deputados. Segundo a informação, quem levou o assunto à Conferência foi exactamente o Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD.

O que queremos dizer é que o artigo 229.º do Regimento diz: «Os Deputados podem formular oralmente «Perguntas ao Governo» em reuniões do Plenário organizadas para esse fim.»

Nas Conferências dos Líderes estão lá os representantes de cada grupo parlamentar, por isso, penso que numa interpretação extensiva do Regimento, não é ninguém estranho que tomou essa iniciativa, são os deputados na sua maior representatividade, que são os líderes dos grupos parlamentares.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Alcino Pinto.

O Sr. **Alcino Pinto**. (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, pessoalmente, levantei esta questão no meu Grupo Parlamentar ontem.

O que está em causa, Sr. Presidente, é o carácter limitativo do formato para este debate e o que estamos a tentar sugerir, sem fugir à essência da questão, é para permitir que o debate se faça de uma forma mais participativa.

Quando se levanta a questão da competência originária é porque os Líderes dos Grupos Parlamentares representam, em última instância, os interesses gerais de cada um dos grupos. Estamos de acordo com isso Sr. Presidente, mas o que pretendemos é que se faça essa discussão de forma mais participativa e o Sr. Presidente e Caros Colegas convirão comigo que para o debate desta questão, que suscita um grande interesse, não somente das Sr.^{as} Deputadas e Srs. Deputados, sobretudo da opinião pública nacional, este formato é extremamente limitativo, daí que estamos a associar as duas coisas.

Podendo fazer, de facto, uma interpretação extensiva, nada também nos diz que esta competência é atribuída aos Líderes Parlamentares.

O que eu gostaria de sugerir é que fizessemos um esforço, porque estamos cá e queremos fazer este debate, mas de forma mais participativa.

Meus Caros Colegas, é que o formato é limitativo!

Eventualmente poderei intervir, se tiver mais alguma dúvida, mas o formato não me permite ter uma intervenção livre e autónoma porque apenas são cinco ou três convocados aqui dentro.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Domingos Boa Morte.

O Sr. **Domingos Boa Morte** (ADI): — Sr. Presidente, acho que existe alguma confusão em relação a Ordem do Dia.

O que o Plenário está a propor é “Perguntas ao Governo», é uma coisa, e debate é outra coisa. É necessário que fique tudo bem esclarecido.

Temos que definir: Uma coisa é debate de urgência e outra coisa é “Perguntas ao Governo».

O que a Conferência de Líderes decidiu é “Perguntas ao Governo», nos termos do artigo 230.º.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Barbosa.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD): - Sr. Presidente, gostaria de reagir à intervenção do Sr. Deputado que me antecedeu. Sendo sessão de “Perguntas ao Governo», então não é competência da Conferência dos Líderes ter a iniciativa original. Ponto final! É isso! Não estamos a fugir ao debate.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Continuo com a mesma forma de pensar e gostaria de pedir aos Srs. Deputados que fossem para o artigo 230.º, n.º 2, do Regimento, penso que esclarece esta situação.

Diz o artigo o seguinte: «As sessões de perguntas de âmbito sectorial têm a duração máxima de duas horas, dispondo o Governo de um tempo para respostas igual ao tempo para formulação das perguntas, cabendo à Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares fixar a distribuição das perguntas de acordo com a representatividade de cada grupo parlamentar e, bem assim, decidir sobre a organização da sessão.»

Então, não entendemos qual é a dúvida.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Albertino Bragança.

O Sr. **Albertino Bragança** (PCD): — Agradeço ao Sr. Presidente e gostaria de cumprimentar os Srs. Membros do Governo bem como as Sr.^{as} e os Srs. Deputados.

Sr. Presidente, entendi a proposta formulada pelo Sr. Deputado Alcino Pinto na sua intervenção.

A questão que se coloca é conseguir que este debate não seja tão restrito, só através de perguntas previamente formuladas e analisadas pelos grupos parlamentares, mas dando ocasião a que os Srs. Deputados possam intervir para além disso.

Curiosamente, há bocado tinha falado com Vossa Excelência sobre uma parte da sua primeira intervenção porque o entendimento que tínhamos no Grupo Parlamentar do PCD, de acordo com a informação do seu Líder, era completamente oposta à sua intervenção. Quer dizer que fomos informados que havia interrogantes, cinco da ADI, cinco do MLSTP/PSD e três do PCD, mas que depois das respostas do Governo os demais Srs. Deputados podiam fazer perguntas de esclarecimento.

Acho que esta é uma forma de compromisso que podíamos assumir e assim daria a possibilidade de os outros deputados não interrogantes poderem intervir abertamente no debate. É este o compromisso que gostaria que pudéssemos assumir e sair deste imbróglio e começar a sessão.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rafael Branco.

O Sr. **Rafael Branco** (MLSTP/PSD): — Obrigado Sr. Presidente, bom dia a todos. Acho que já estamos a transmitir lá para fora um sinal que não é muito positivo. Viemos para aqui para esclarecer uma questão importante para a Nação.

Já levamos bastante tempo perdendo-nos nos procedimentos e nas regras. Qual é o objectivo? Esclarecer a nossa população o mais completamente possível.

Há regras, vamos lidar com elas, mas não esquecendo o objectivo que é o esclarecimento da verdade. Por isso, aconselharia alguma flexibilidade que sei que o Sr. Presidente com a sua experiência poderá, certamente, gerir.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Viegas.

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados, efectivamente, depois de ouvir algumas declarações contraditórias de um membro do Governo sobre os 30 barris de petróleo, tive a iniciativa e a ideia de fazer expedientes no sentido de obter esclarecimentos. Penso que de esclarecimento precisamos todos e acho que não há nada e ninguém, em absoluto, que terá medo de esclarecimento sobre as verdades.

Quando levei o assunto, os outros grupos parlamentares acharam pertinente e aderiram à iniciativa. Agora, há um problema de natureza regimental. Penso que se queremos atingir o essencial, então vamos ao essencial, que é permitir. E as propostas dos Srs. Deputados Albertino Bragança e Rafael Branco, que circundaram a proposta do Sr. Deputado Alcino Pinto, julgo que são propostas boas, que nos ajudam a

todos sair daqui devidamente esclarecidos sobre aquilo que é possível ser esclarecido ainda e já. Sobre aquelas coisas que não poderem ser esclarecidas aqui, encontraremos outros expedientes que existem na nossa Constituição e no Regimento.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Sr. Presidente, junto a minha voz à do Sr. Líder do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD e à do Sr. Deputado Rafael Branco, vamos ultrapassar o problema, já que na Conferência dos Líderes se decidiu assim, e o Regimento também é claro, na nossa opinião. Então avancemos, porque a população está à espera mesmo desse esclarecimento e quanto ao Regimento podemos fazer alteração depois.

Penso que seguimos o Regimento e seguimos aquilo que foi acordado já com os três grupos parlamentares, e num próximo momento, alteramos o Regimento e vamos estudá-lo para ver qual é o problema.

Por isso, concordo com essa opinião, vamos ao essencial. Se já veio um acordo entre os grupos parlamentares avancemos, porque é isso que a população está à espera.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vou utilizar o método de alternativa. Começo pelo Grupo Parlamentar de PCD.

Tem a palavra o Sr. Deputado Albertino Bragança.

O Sr. **Albertino Bragança** (PCD): — Sr. Presidente, secundo mais uma vez o Sr. Deputado Alcino Pinto, na medida em que me sinto manietado e espartilhado. Não sei se posso fazer considerações ou se sou obrigado a cingir-me às perguntas de uma forma seca.

Risos.

Bem, temos três perguntas, à mim cabe fazer uma. Vou fazer a seguinte pergunta: Ao falar-se de carregamento de barris de petróleo, qual foi a periodicidade com que o mesmo teria sido efectuado? Seria diário, mensal ou trimestral? Temos que ter a noção desta periodicidade. É uma pergunta que parece desgarrada, porque estamos manietados.

O Sr. **Presidente** — Convido o Governo a responder.

O Sr. **Ministro Secretário-Geral do Governo** (Afonso Varela): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados, bom dia.

Relativamente à questão que foi colocada pelo Sr. Deputado Albertino Bragança, devo dizer que nos contratos celebrados pela República Democrática de São Tomé e Príncipe, não está prevista a periodicidade dos carregamentos, no entanto, a República Federal da Nigéria, através da sua empresa nacional de petróleo, emite mensalmente uma lista de carregamentos. Portanto, os carregamentos são, normalmente, feitos mensalmente.

Murmúrios

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, não estamos em debate, mas sim em perguntas. A Assembleia Nacional tem outras ferramentas que se pode utilizar mais tarde. Depois de esclarecimentos, pode-se pedir uma comissão de inquérito, pode-se formular outras questões. A Assembleia Nacional tem o poder para isso.

Agora passemos ao Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rafael Branco.

O Sr. **Rafael Branco** (MLSTP/PSD) — Sr. Presidente, Srs. Ministros, Sr. ^{as} e Srs. Deputados, bom dia.

Como estamos no espírito das intervenções de alguns deputados do meu grupo parlamentar, e de acordo com aquilo que penso ser o espírito que está a orientar este debate, vou fazer a introdução à minha pergunta.

E começo por dizer, de maneira clara e inequívoca, que acho que é legítimo, e é até obrigação de qualquer governo saber a proveniência, a quantidade, o destino dos recursos que são destinados à Nação são-tomense, sobretudo na situação em que está.

Portanto, a *démarche* de querer saber é legítima e aceitável. O que não me parece legítimo e aceitável são os procedimentos e os métodos que se utilizaram, nomeadamente, através de pessoas interpostas que tentam fazer recair a responsabilidade sobre o XIII Governo, quando não encontraram uma justificação sobre a utilização de 1 milhão de dólares resultante do carregamento de *crude oil* fornecido pela Nigéria. Isto é que não é admissível.

Não é admissível, tanto mais porque, no Governo há capacidade, conhecimento, para que esta situação seja esclarecida. Por isso é que digo que é legítimo, mas havia canais e meios para fazê-lo.

Os membros do XIII Governo estão aqui no País. Não se ausentam, ou se se ausentam é temporariamente. Os ministérios têm arquivos, têm funcionários. Em último recurso, temos órgãos de investigação criminal que podem fazer isso.

Agora, o que não aceito é que se lancem suspeitas sobre as pessoas e que a partir disso se organizem mais campanhas de condenação de pessoas e de destruição de carácter.

Tendo dito isto, devo dizer que é minha convicção que este debate não nos vai levar a nada. Não vamos esclarecer tudo e não vamos estar em condições de apurar responsabilidades, que, certamente, haverá.

Como disse o Sr. Presidente, acho absolutamente necessário que haja um inquérito aprofundado sobre esta matéria, quer por via da Comissão Parlamentar de Inquérito, quer mesmo de Polícia. Temos cooperação com Polícias Internacionais, acho que poderiam ajudar muito. Temos de parar com isso!

De maneira constante e repetida está-se a atentar contra o bom-nome das pessoas.

Este Governo sabia. Aqui o Sr. Ministro Secretário-Geral do Governo sabe o que estou a dizer. Se querem que eu pare nos 3 minutos, ...

Murmúrios.

...é isso, porque sabia que o XIII Governo tomou medidas para saber o paradeiro do dinheiro. Digo até que este debate está incompleto, porque não se está a esclarecer devidamente.

O Sr. Presidente da República foi objecto de várias diligências do Governo para saber pormenores disso. O Embaixador da Nigéria foi formalmente solicitado para dar informações. Isso quer dizer que o XIII Governo procurou o máximo de informações sobre isso.

Não digo que o Sr. Ministro sabia, mas o senhor participou como profissional na elaboração de um contrato que está em vigência, que tomou medidas radicais, tanto quanto se pode, para prever ou impedir situações como essa. Nós introduzimos no contrato a obrigação de uma garantia bancária irrevocável. Se não se pagar na data prevista executa-se a garantia bancária.

Tendo-se conhecimento disso, escusava-se de se ter lançado na opinião pública nacional e internacional a ideia de que o Governo pudesse, ..., é só esta a nossa divergência com o Governo, porque com o resto, estamos de acordo.

Tem-se que investigar todo o negócio relacionado com o *crude oil* que existe.

Temos que fazê-lo!

Para não fugir muito, vou fazer uma pergunta: As receitas do Estado são-tomense provenientes deste negócio têm sido registadas normalmente e correspondem às entregas feitas pelas autoridades nigerianas?

Aplausos da bancada do MLSTP/PSD.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Ministro tem o direito de responder e utilizar o mesmo tempo que o deputado interrogante, e se quiser fazer algum comentário em relação às considerações que o Sr. Deputado fez, também tem o direito.

O Sr. **Ministro Secretário-Geral do Governo**: — Sr. Presidente, Srs. Deputados, com a devida vénia, gostaria, se isso pode ser útil a esta magna Assembleia, de dizer que o Governo não se preparou para isto. Não está em causa o último contrato assinado pelo anterior Ministro dos Recursos Naturais, está em causa o contrato anterior.

Como o Sr. Deputado que me antecedeu disse, os recursos relativos a este contrato não foram identificados e o próprio Governo fez as *démarches* que diz terem sido feitas, por isso, fiquei um bocado sem compreender, quer o sentido, quer o alcance e muito menos a tonalidade com que a questão foi aqui elaborada pelos Srs. Deputados.

Quero também dizer, porque o único membro do Governo que fez declarações sobre essa questão fui eu, e se os Srs. Deputados repararem, na minha primeira declaração, a intenção do Governo era de tão-somente esclarecer duas questões.

A primeira, era porque a Associação dos Economistas dizia que este negócio de petróleo dava biliões. Então, fomos para lá para dizer que esse negócio não dá biliões. A segunda questão, é que este Governo teria parado o negócio. Então, fomos para lá para dizer que não, que a Nigéria selecciona os beneficiários desses 30 mil todos os anos e que o Governo interessado nesses recursos até já antecipou o processo negocial, e para que não houvesse interrupções.

Naturalmente, os jornalistas tiveram essa informação e perguntaram. E nós respondemos, porque não vimos os traços do dinheiro como o Governo anterior não tinha também visto. Os Srs. Deputados todos sabem que depois do Sr. Teotónio Torres ter falado, o membro do Governo que falou, fui eu, ninguém respondeu a esta questão. Eu apareço apenas a falar de não se ter visto os traços do dinheiro. Só! Quando a questão que colocava o Sr. Teotónio era outra.

Mas quando vou à Televisão, o propósito era, naturalmente, esclarecer essas duas questões, que eram fundamentais para o Governo. Mas não podíamos impedir os jornalistas de voltarem a colocar a questão. E a nossa resposta foi sempre no mesmo sentido, isto é, que de facto não se via os traços de recursos financeiros provenientes disso.

Não há contradição. Pronto, a contradição também, cada um pode encontrar lá, porque a interpretação, não sendo uma ciência exacta, não podemos ter a pretensão de impor um pensamento único a seja quem for.

Mas a verdade é esta e o Sr. Deputado Rafael Branco confirmou. O Governo assinou um contrato que deveria trazer para a República alguns recursos e esses recursos não foram identificados. O Governo celebrou o contrato com três empresas, até este momento. Quando se vai para registos do Tesouro Público, celebrámos com *Arquedia*, temos os recursos da *Arquedia*; celebrámos com a *PSS Petrogas Service*, não temos esse registo e quando se celebrou com *Ouvert*, o contrato a que se fez referência está registado. Estou a falar até o ponto em que estiveram as nossas investigações, quando fizemos essa intervenção pública.

Dito isto, gostaria de responder à questão colocada pelo Sr. Deputado Rafael Branco. As receitas provenientes desses recursos são depositadas, obedecendo aos mecanismos habituais, isto é, são depositadas numa conta no estrangeiro, num correspondente do Banco Central e, do Banco Central, esse dinheiro é transferido para uma conta de capital do Tesouro Público que está domiciliada no Banco Central.

Agora, a segunda parte da questão: Se essas receitas correspondem às entregas, nós não poderemos dizer, apenas por uma razão. É porque não se sabe exactamente quantos carregamentos, quantos barris foram levantados. Mas dito isto, permitam-me Srs. Deputados, que eu volte a fazer um pequeno esclarecimento sobre essa questão que permitirá compreender melhor. Eu disse há bocado na minha primeira resposta que os contratos não previam o número de carregamentos nem o número de barris. Temos efectivamente um princípio, que é de 30 mil barris por dia e 900 barris mensal. Porque os carregamentos não são feitos todos os dias, como disse aqui há bocado, são feitos mensalmente. Mas isso não quer dizer que se carregue todos os meses. Isso depende de uma programação que é feita pela empresa nacional de petróleo da Nigéria, e admito que haja empresas que pela sua própria performance e capacidade consigam levantar todos os meses, mas há empresas que, se calhar, em cada trimestre consegue só uma vez. Tudo depende da programação, porque como todos sabemos, esta é uma facilidade que o Governo nigeriano soberanamente nos oferece.

Portanto, os carregamentos podem não ocorrer todos os meses, mas o problema aqui é que nós, nos contratos anteriores celebrados até então, não tínhamos mecanismos contratuais que nos permitissem saber se houve carregamento ou não e carregamento de quantos barris. Daí que eu diria que os montantes eram depositados e tomávamos boa nota desses carregamentos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rafael Branco.

O Sr. **Rafael Branco** (MLSTP/PSD): — Obrigado Sr. Ministro pela resposta, mas creio que devia completá-la. O nosso grupo parlamentar através da Assembleia Nacional escreveu ao Banco Central e à Direcção do Tesouro e recebemos confirmações de pelo menos dois depósitos na conta do Tesouro sobre esta matéria, e um terceiro depósito já do novo contrato.

Portanto, não basta que tenhamos causas justas e boas, é preciso que as nossas intenções sejam boas. Porque há no ministério cartas que me foram dirigidas através de pessoas interpostas que com abertura desta confusão toda, felizmente, tenho em minha posse, que falam de três levantamentos, de depósitos na conta do Tesouro do nosso país. Em relação a essa informação, pelo menos dois estão registados no Banco Central e três no Tesouro. Portanto, o que eu acho bem e que seria bom para todo São Tomé e Príncipe é que se esgotasse a informação que havia aqui no país. Podíamos tê-lo feito, porque essa informação existe, tanto é que o Sr. Ministro falou de *Arquedia*. A *Arquedia* levantou petróleo com dois ou três contratos. A empresa que tem essa confusão tem um e nós acabámos. E dissemos que o Sr. Presidente assumia a liderança dessas coisas de *crude oil*, que para este caso queríamos, pelo menos, três propostas. Daí que tenhamos saído de 20 cêntimos que a última empresa pagava por barril para 30 cêntimos por barril. E quando se falou que se chegou a 1 milhão, não sei como é que se chega a verba de 1 milhão mesmo que fizessem esses carregamentos que disseram. Quanto a mim, nunca poderiam chegar a 1 milhão de dólares, pagando aquilo que estava no contrato.

Para terminar, Sr. Ministro, acho que nas Finanças e no Banco Central há registos de entradas de dinheiros. Podem não estar completos, mas há registos. Tenho a documentação que está no ministério e posso providenciar ao Governo.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Ministro para complementar o seu esclarecimento.

O Sr. **Ministro Secretário-Geral do Governo**: — Sr. Presidente, Srs. Deputados, uma vez mais, muito obrigado.

Gostaríamos de dizer que estamos num debate e, de facto, não sabemos até onde as nossas respostas podem corresponder às expectativas, sobretudo, do interrogante. Mas esperávamos chegar a esse capítulo.

Bom, gostaríamos de dizer que nas nossas investigações, efectivamente, fomos constatar que havia alguns depósitos. A verdade é que o Governo celebrou um contracto com *Arquedia* e no ponto de vista jurídico apenas *Arquedia* está vinculada a pagar. Portanto, a *Arquedia* só se libera dessa obrigação quando pagar. Celebrámos depois com a *Petrogas Service* e é preciso dizer que com *Arquedia* celebramos em 2003 e recebemos pagamento em 2004, 2005, 2006, 2007 e, creio, parte de 2008. Quando vamos ao extracto de conta quer no Tesouro quer no Banco Central, temos lá *Arquedia Petroleum* e nunca houve dúvida nenhuma. Celebrámos depois, em 2009, com a *Petrogas Service* e jamais ninguém, nem os nossos correspondentes, nem o Banco Central, nem o Tesouro viu rasto de um pagamento feito por essa empresa. Isto tanto é verdade, que no acto de entrega de pasta, o Sr. Ministro chamou a atenção do seu sucessor para isso; tanto é verdade que o Sr. Deputado Rafael Branco veio para aqui e falou de todas as *démarches* que foram feitas para que se localizasse esse dinheiro.

É verdade que nas nossas investigações constatamos que houve depósitos, mas constatamos hoje. Mas em Agosto o governo anterior não sabia e nós também até há bem pouco tempo não sabíamos desse pagamento e estávamos todos à procura desse dinheiro. Houve três depósitos que entraram e esses depósitos suscitaram imensas dúvidas. O próprio Banco Central, no registo, dizia que não sabe qual é o motivo desse pagamento e então estava aí bloqueado, e no Tesouro temos um extracto de conta que não se sabia também. Ninguém sabia que o dinheiro aqui estava.

Há um quarto pagamento, efectivamente, que é da *Ouvert Energie* e isso toda a gente sabe.

Agora, há um outro problema. O problema é que quem vem fazer esse pagamento é uma empresa de nome *Talavera* com a qual ninguém tem negócio, cuja sede social ninguém conhece, mas é essa empresa que fez esses três depósitos. Mas a nossa surpresa não fica por aqui, ela vai mais longe, porque nos documentos também que foram enviados e estão nos arquivos do Ministério, eles dizem que na altura da assinatura da celebração do contrato, pagariam ao Governo, antecipadamente, o valor correspondente a três meses. Ora, se eles têm 30 000 barris, aliás, o documento aqui faz referência de até 35 000 barris. E se eles têm 30 000 barris a 20 cêntimos, teríamos mensalmente 270 000 dólares, porque se é pago antecipadamente terão que pagar o que teoricamente está previsto. Se pagarem três meses seria de uma só vez 810 000 dólares. Ora, os três pagamentos efectuados, cuja origem desconhecemos, não atingem esse valor e fica pelos 565 000 dólares. Há ou não há razões para se duvidar que esse dinheiro corresponde efectivamente ao pagamento relativo a esse contrato? Há razões para se duvidar e para se inquerir. E essas *démarches* estão em curso, para se identificar quem é efectivamente *Talavera*. O Governo seguiu os passos do governo anterior, pela via diplomática, está-se a tentar saber se houve carregamentos em nome de São Tomé e Príncipe, e qual o montante desses carregamentos. Já agora, gostaria de aproveitar a oportunidade para dizer que reconheço as melhorias que foram sendo feitas no contrato. Este Governo, reconhecendo a importância desses recursos, embora exíguos, e para que não haja interrupções, como eu disse há bocado, já iniciaram as negociações com o Governo nigeriano para que se prorrogue essa dívida e, de igual modo, negociámos com a própria *Ouvert*, porque a *Ouvert* tem um contrato *ad perpetuam*, portanto, tem um início, mas não tem fim, mas negociámos neste momento um contrato apenas anual e elevámos a nossa comissão de 30 para 35. Mas fizemos mais, pusemos um termo, elevámos para 35 e exigimos uma garantia que seja equivalente não a três carregamentos mas a quatro carregamentos como mínimo e pensamos que é isso que deve ser feito. E, por último, a questão da intenção, é verdade que quem está diante de vocês não tem intenção nenhuma, mas sabemos que estamos em São Tomé. Não houve da minha parte a intenção de atingir seja quem for. Agora, estávamos perante uma situação e colocados perante perguntas e achámos que era nosso dever poder responder à essas perguntas. E foi o que nós fizemos. Mas queremos fazer mais. Todos estes documentos que aqui estão, do Tesouro, do Banco Central, temos os extractos todos do Banco, os contratos; as promessas de pagamento estarão disponíveis para todos os Srs. Deputados que quiserem ver, propor alterações, propor medidas, no quadro próprio, isso se fará.

Portanto, não há nada que se queira atingir, mas muito mais do que isso, não há a intenção de ofender ou de acusar seja quem for.

Esta é a minha convicção.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Boa Morte.

O Sr. **Octávio Boa Morte** (ADI): — Sr. Presidente, começo por desejar-lhe longos anos de vida, bons dias aos Srs. Ministros e às Sr.^{as} e Srs. Deputados.

O que me traz cá é o famoso 30 mil barris de petróleo que eu e a população estamos um pouco interrogados sobre a questão. Tenho uma proposta a fazer ao Sr. Ministro sobre esta questão, uma vez que me inquieta bastante porque dependendo de quem estiver a ocupar o primeiro órgão de soberania tanto são-tomense como nigeriano, este negócio poderá ser suspenso a qualquer momento.

A minha dúvida está neste contexto. E começo a perguntar aos Srs. Ministros se existe algum protocolo negociado sobre essa transacção com o Governo nigeriano ou se se trata simplesmente de uma decisão unilateral ou soberana do Governo nigeriano ou das autoridades nigerianas.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Ministro.

O Sr. **Ministro Secretário-Geral do Governo** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria de dizer que relativamente a esses 30 mil barris não existe qualquer contrato celebrado entre o Governo de São Tomé e Príncipe e o Governo da Nigéria. Portanto, trata-se de uma decisão unilateral, eu diria até casuística, do Governo nigeriano, a pedido, naturalmente, do Governo de São Tomé e Príncipe.

Por isso, a qualquer momento, em qualquer data essa possibilidade pode ser anulada, pode ser suspensão, sem que a Nigéria tenha a necessidade de se justificar.

Portanto, é esta a situação. Agora, nós referimo-nos aqui várias vezes a contratos e contratos, quero dizer que esses contratos são celebrados com os agentes ou as empresas de *trading* internacional, que procedem ao levantamento e à comercialização desse petróleo.

Os contratos só existem entre São Tomé e Príncipe e a empresa que é mandatada pelo Governo para poder levantar o petróleo, isto é, receber o petróleo da Nigéria e proceder à sua comercialização. Entre os dois Governos não há acordo, é uma decisão, normalmente, do Chefe de Estado nigeriano, portanto, um gesto, eu diria, de benevolência, do Governo nigeriano.

O Sr. **Presidente**: — Voltamos agora à bancada do MLSTP/PSD, tem a palavra a Sr.^a Deputada Ângela Viegas.

A Sr.^a **Ângela Viegas** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs. Deputados, é a primeira vez que tomo a palavra nesta sessão legislativa, por isso, cumprimento e desejo sucessos ao Sr. Presidente na presidência deste órgão. Estamos cá hoje, feliz ou talvez infelizmente, para falar de mais uma questão polémica. Tive a honra de estar no Governo durante dois anos, no XIII Governo em 2009, período em que supostamente teriam desaparecido um milhão de dólares decorrentes dos supostos quatro carregamentos. Esta é a leitura que é feita na praça pública depois da sua intervenção, Sr. Ministro, depois da Conferência de Imprensa dos Srs. Teotónio Torres e Agostinho Rita.

Fiquei francamente triste, porque o Sr. Ministro esteve sempre ao lado do poder e conhece os dossiês de São Tomé e Príncipe mais do que ninguém, pelo menos ligados a essa matéria, o senhor tem muito *know-how* e conhecimento de quase tudo. É do seu conhecimento, Sr. Ministro, que o negócio dos 30 barris foram feitos na Presidência da República, não são feitos pelos governos, infelizmente. É uma coisa que eu gostava de ter podido alterar também nas funções que eu desempenhava. Mas fizemos algumas coisas com a sua ajuda, enquanto jurista que participava também com o Sr. Primeiro-Ministro.

Penso que evoluímos em algumas questões bastante positivamente. Então, sendo Ministra das Finanças, tendo desaparecido um milhão naquela época, directa ou indirectamente, estou mais uma vez aqui, eu que vivo com os meus poucos recursos com dificuldades, que tenho uma única viatura com que ando, a minha primeira residência construída com um empréstimo, que paguei, e uma em construção com empréstimo no BISTP. Eu gostaria que toda a gente pudesse dizer o mesmo de tudo quanto tem. E as minhas contas bancárias, posso exhibir o extracto delas, tenho uma do BISTP, que uso, e que estava negativa quando saí do Governo, e uma pequenita no BE que eu uso pouco.

Tenho que dizer tudo isso aqui para saberem porque muita gente anda aqui nesta terra com as tais máscaras, armadas em muito boas, mas não são. Gostaria de lhe dizer que isso não é dirigido à si em particular, mas sim à toda a gente. Temos que estar habituados de que quando estamos nessas funções, - recebi tantas críticas e tenho estado a receber mesmo depois de sair do Governo. Então, Sr. Ministro, tenho cá, decorrente do pedido que o Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD fez ao Banco Central, tenho cá a nota que diz que entrou um pagamento em 29 de Dezembro de 2009, outro em 4 de Março e outro em 18 de Março.

Bem, quando entrámos para o Governo em Junho, soubemos que estava suspenso o negócio porque tinha entrado um novo Governo na Nigéria. Em todo o ano 2008, à partir da data em que entramos, nada entrou.

Logo no início do ano 2009 foi uma delegação para a Nigéria, chefiada por S. Excelência o Sr. Presidente da República, da qual eu fiz parte e em que se tentou pedir ao Presidente da República da Nigéria o reatar do tal negócio. Devo dizer que naquelas sessões eu não participava, mas estive na missão, porque íamos também tratar do crédito.

Então, desde o início de 2009 até Outubro de 2009, e só em Outubro de 2009, a então Ministra dos Recursos Naturais assinou um contrato, se assim se pode chamar, com essa tal empresa que devia fazer a comercialização do produto. Isso foi em Outubro. Em Dezembro, lembro-me que estávamos cá a discutir o Orçamento Geral do Estado, quando a Ministra dos Recursos Naturais me passou um e-mail que ela recebeu de alguém da Presidência da República, e-mail enviado por alguém da empresa, supostamente, dizendo que fora feita uma transferência no montante de 180 e qualquer coisa e estávamos naquele

momento apertados com as bolsas de estudos para pagar. Lembro-me de ter ligado para o então Director do Orçamento e Directora do Tesouro, pedindo para verem com o Banco Central para despacharem porque precisávamos de pagar as bolsas. Mas naqueles dias não entrou, entrou a seguir, mas entrou em Dezembro.

Esse montante entrou. Mas quando o Sr. Ministro disse que esse montante não entrou fiquei um bocadinho incrédula, depois o senhor explicou que entrou mas que foi outra empresa que enviou. De facto, muito confuso.

Quem mandou foi uma outra empresa, mas depois as pessoas explicaram que eram consórcios ou coisa do género. Depois entraram outros dois em Março.

Ora, creio que em Abril ou Maio anulou-se e começou-se a fazer negociação com outra empresa. Portanto, ele fez o pagamento do período que ficou, supostamente. Ou não?

Se o Sr. Ministro, tão conhecedor desta matéria, disse que teria havido quatro carregamentos e não entrou 1 milhão, quer dizer que tem informações. Gostaria de as conhecer, sinceramente, porque também sou são-tomense e se há, também quero a minha parte.

Gostaria de lhe perguntar se confirma esses quatro carregamentos de 2009. Se confirma que houve outros para além desses três pagamentos.

O Sr. Ministro tinha dito que houve ou, pelo menos, entendeu-se assim, na sua - não sei se é tratamento jornalístico -, mas é assim que a informação foi passada. Queria saber se houve ou não isso, e se houve, que nos diga quem recebeu. Quem é que lida com esses assuntos?

O Sr. Deputado Rafael Branco disse que estava a faltar a Presidência da República aqui. Eles não têm direito aqui, então tem de haver uma sessão, talvez um debate, onde as pessoas que negoceiam isso estejam lá e digam o que fizeram, desde 2003. Porque também não há nada que diz que todo o dinheiro que devia entrar, entrou. O quê que diz, se os contratos não diziam quanto é que devia entrar concretamente?

Então temos que ver. Foi em 2009, 2010, 2008? Quando? Quem são as pessoas?

Aplausos do MLSTP/PSD.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Ministro.

O Sr. **Ministro Secretário-Geral do Governo**: — Gostaria de agradecer à Sr.^a Deputada pelas insinuações que foram feitas. Agradeço também pela forma, se calhar, muito desonesta como as outras pessoas conduzem a sua vida, mas devo dizer que a minha desonestidade nisto decorre, talvez, apenas pela minha ignorância. Portanto, não tenho toda a sapiência, daí que os erros me são normais e comuns e todos aqueles que me puderem ajudar nesse sentido, ficarei profundamente grato.

Para voltar àquilo que mais nos interessa, há uma tendência no sentido de escurecer coisas que estão claras. O que é que está claro?

Do ponto de vista jurídico, a obrigação de pagar é de quem deve e ponto final. O próprio governo anterior, em Agosto de 2010, e o ex - Primeiro-Ministro aqui confirmou, não sabia do dinheiro. A contradição está aqui!

Agora, a Sr.^a Deputada Ângela Viegas vem nos dizer que já sabia que o dinheiro entrou, que até mandou para ver no Tesouro; disse que já sabia e exibiu!

Isso é contraditório, quando em Agosto na passagem da pasta, esse dado, que é importante, é transferido. Enquanto já sabíamos desde Dezembro de 2009, e em Agosto de 2010 o Governo faz as *dêmarches* à procura. Temos aqui um despacho do Governo do dia 22 Junho de 2010 onde se diz que não se tem notícia sobre isso e onde se pede para se preparar uma carta em inglês na qual o Governo solicita a notícia sobre as transferências da comercialização dos 35 000 barris de petróleo, tendo em conta que desde 15 de Dezembro de 2009 não temos tido notícia sobre isso. A verdade é que esse dinheiro entrou, mas como eu disse, nós todos constatamos hoje, agora, que houve pagamentos que foram feitos por uma empresa de nome *Talavera* que o Banco Central, até este momento, está a tentar identificar.

Outra questão é que tenho aqui uma carta, endereçada ao Governo, da empresa com a qual o Governo celebrou o contrato, infelizmente - não ponho em causa a competência em inglês das pessoas que estão aqui -, está escrita em inglês, em que traduzido diz que escrevemos para informar que desde a celebração do contrato pagaremos antecipadamente três meses. Ora, 30 000 barris vezes 20 centimos, num mês, isso dava-nos 270 000 dólares. Em três meses dava-nos 810 000 dólares. Toda gente esperava que houvesse esse pagamento, porque é o que a empresa prometeu e estava acordado e a empresa estava vinculada a isso. Esperávamos que houvesse 810 000 dólares provenientes da empresa com a qual contratamos. Entretanto, o que é que constatamos hoje?

É que temos um depósito cuja origem desconhecemos e que é quase 50% daquilo que estava contratado. Portanto, não se pode, logicamente, atribuir, de ânimo leve, esse valor à empresa com a qual contratamos nem tão-pouco aos carregamentos, que sendo uniformes, há variação nesse valor.

E mais, reparem que o primeiro depósito é feito em 29 de Dezembro, o segundo é feito no dia 4 de Março e outro no dia 18 de Março.

Portanto, quando no mesmo mês não é possível o carregamento. Não estou a dizer que alguém tivesse desviado algo. Estou a dizer aquilo que é objectivo.

Quando a Sr.^a Deputada Ângela Viegas diz que eu teria confirmado categoricamente que teria faltado 1 milhão, houve quatro carregamentos e tudo mais. Não é verdade, pretende tão-somente pôr isso na minha boca, mas na minha boca não cabe aquilo que não penso. Na minha boca, felizmente, só cabe aquilo que penso.

O que eu disse – porque a questão me foi colocada -, foi que ao haver quatro carregamentos, estaríamos a volta desse valor. Estamos aos 20 cêntimos, é fácil fazer as contas. Se estamos com 270 000 dólares por mês, se houver quatro carregamentos, naturalmente, que estamos à volta de 1 milhão, é um pouco mais.

Uma Voz: — *Disse, eu ouvi.*

Nunca disse isso, mas podemos ouvir. Mas, também cada um vê o sol à sua porta, meio-dia está sempre à sua porta, por isso cada um pode ver, mas essa não é a questão essencial. A questão essencial, se quisermos deixar o acessório para não perdemos aquilo que é essencial é dizer que a empresa prometeu ao Governo pagar de uma só vez, antes de carregar, 810 000 dólares. Esse valor não entrou pela via de ninguém. Os valores que entraram não correspondem aos 810 000 nem são provenientes da empresa com a qual o País contratou. Esta é a realidade dos factos. A partir daí pode-se retirar todas as ilações que se pretende.

A Sr.^a Deputada perguntava-me se posso confirmar os carregamentos. Quero dizer que não posso confirmar algo que não tenha afirmado, mas em todo o caso, porque esta é uma questão que nos preocupa, solicitamos à quem de direito, por via diplomática, através da Embaixada da Nigéria, para que nos diga, no âmbito desse contrato, quantos carregamentos foram feitos e qual o seu valor.

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Ângela Viegas.

Uma Voz: — *Estamos a entrar num debate.*

A Sr.^a **Ângela Viegas** (MLSTP/PSD): — Sr. Ministro, sou eterna aluna, estudo todos os dias. Quem sou eu para ensinar os outros?

Gostaria de dizer que pelas minhas contas, sendo 900 barris a 20 cêntimos, devia dar 180, e é esse valor que entrou em Dezembro de 2009. Eu disse que recebi um e-mail enviado de uma pessoa para outra e para a Ministra de Recursos Naturais, disse aqui, da Presidência da República, na altura, a Ministra Cristina Dias que fez-me saber que já estava feita a transferência.

Acho que estou em São Tomé e todas outras pessoas estão cá, disponíveis para tudo, embora, ..., enfim.

Sr. Ministro, não vejo em quê é que há alguma contradição. De facto, como acabou de dizer, os contratos não estão a dizer que rigorosamente, todos os meses vamos buscar, depende também do outro lado. E tendo havido depois os outros meses, de Dezembro até Março, obviamente, o Sr. Primeiro-Ministro de então tinha aquela preocupação que era do seu conhecimento e que acabou de dizer aqui.

Sobre a questão de afirmação, não sou eu que afirmei categoricamente, Sr. Ministro, está na imprensa escrita. Agora, se foram suas palavras ou se foi interpretação deles, não é à mim que cabe discernir essa complicação. A verdade é que penso que todo São Tomé e Príncipe diz isso hoje. Não foi a minha boca que disse. E eu, graças a Deus, ainda tenho uma mente, até onde Deus quiser, e também só digo o que penso.

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Rita.

O Sr. **Francisco Rita** (PCD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo e Srs. Deputados, os meus cumprimentos.

Sr. Presidente, depois de tudo que foi falado aqui, talvez em algum aspecto, já está ultrapassado parte da intervenção que eu queria fazer, na medida em que não gostaria de cansar as pessoas com coisas que já foram ditas. Mas, há algumas constatações que merecem um pequeno comentário.

Fala-se de carregamentos, barris, contratos não cumpridos. Talvez, para aprofundarmos um pouco mais nesse assunto, acho que deveríamos tomar em consideração a sugestão que foi feita para que seja criada uma comissão de inquérito que verdadeiramente faça uma análise aprofundada de tudo aquilo que estamos a falar. Há critérios que não são transparentes sobre as transferências que foram feitas, os carregamentos, etc., etc., fala-se em 30 mil barris, em alguns valores que, de alguma maneira, não coadunam com aquilo que foi prometido. Há determinados contratos que estão a meio caminho. Penso que torna-se urgente que se faça a criação dessa comissão de inquérito, que faça uma análise aprofundada dessa questão.

São recursos do País, que devem ser bem geridos, e penso que estamos perante uma situação em que essa gestão não está a ser feita como devia.

Aplausos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Martinho Domingos.

O Sr. **Martinho Domingos** (ADI): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados, pedi para fazer pergunta ao Governo porque tinha alguma dúvida com relação a negociação da questão de petróleo, a venda dos barris. Sei que houve intermediários, ou seja, empresa para fazer negociação com os referidos barris, mas a declaração do Ministro já foi esclarecedora e a dúvida que eu tinha já foi dissipada. Neste caso, gostaria de pedir que o Governo tentasse, junto a primeira empresa que assinou o acordo, saber porquê que não cumpriram o estabelecido.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Viegas.

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, lamentavelmente, vamos ser forçados a repetir. Infelizmente, o formato que temos não nos permite que assim não seja. Vim agora perguntar ao Sr. Ministro se se confirma os quatro carregamentos de 2009, porque, através da RTP-África, ouvi as declarações do Sr. Ministro, segundo o qual, houve quatro carregamentos no ano passado e não sabia o destino dos recursos derivados desses quatro carregamentos. Informações suas, palavras suas, na RTP-África, registadas.

Desafio o Sr. Ministro a encontrarmos um quadro para voltarmos a ouvir isso, está lá gravado. Não tenha medo Sr. Ministro, o senhor não é gente para ter medo de nada!

Risos.

Depois dessa intervenção feita na RTP-África, voltámos a ouvir – isso é que me parece caricato -, voltei a ouvir na TVS, em directo, o Sr. Ministro dizer que não tem certeza.

Srs. Deputados, confesso-vos que sou sempre a mesma pessoa, coerente comigo mesmo, enquanto membro do Governo, enquanto Deputado, sou coerente, sou honesto e vivo do meu trabalho.

Risos.

Não se riam que estamos a falar de coisas muito sérias.

E quando ouvi o Sr. Ministro falar dos quatro carregamentos, tendo consultado as instituições do Estado que têm o registo dos recursos que entram, neste caso, o Banco Central e o Tesouro, cheguei a uma conclusão. Provavelmente, terá sido esta conclusão que estava na cabeça do Sr. Ministro. De facto, esse negócio não é claro. Só a forma sintomática como essa comercialização dos barris é feita, não sendo pelo Governo, é grave.

Não estejamos aqui a rir, somos Deputados da Nação, temos que ser responsabilizados sobre coisas sérias. Isto é muito sério!

Os recursos do Estado, constitucionalmente devem ser geridos pelo Estado. Pode ter havido quatro carregamentos, o problema que temos aqui é: onde é que foram os outros carregamentos?

Tenho aqui algumas coisas que ainda ficam comigo, não vou divulgá-las, é isso que a Nação precisa saber. Eu quero saber. Vamos inquerir a empresa nigeriana? Acho que não.

Podemos encontrar, talvez, um expediente, digo que não, provavelmente que sim, mas saibamos fazer isso, porque não me parece que os problemas estejam nos carregamentos. O problema está aqui em São Tomé e Príncipe, é uma questão crónica, sintomática e negativa para o País, esta comercialização dos 35 mil barris.

Sr. Ministro, dou-lhe um conselho: Sempre que houver dúvida sobre as coisas procure esclarecimentos, informações mais precisas para que depois não caia nessa situação um pouco ridícula, dizer uma coisa, depois já não tem certeza, talvez já não são os quatro barris.

Sr. Ministro, isso efectivamente passou, digo-lhe sinceramente, fiquei espantado porque o senhor não me deu esse perfil, fiquei espantado consigo. Esperava uma maior objectividade, porque isso toca nas pessoas. Quem esteve lá, quem geriu os recursos do Estado, sentir-se-á, obviamente, ofendido com as declarações que fez, podendo elas não terem sido feitas intencionalmente. Estará de acordo comigo, aliás como disse aqui.

Vou retomar outra vez a pergunta: O Sr. Ministro confirma os quatro carregamentos feitos em 2009?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Alexandre Guadalupe.

O Sr. **Alexandre Guadalupe** (ADI): — Sr. Presidente, vou prescindir da pergunta porquanto a resposta do Sr. Ministro me satisfaz. Para desfazer algum equívoco, eu poderia até dizer que a minha pergunta era a seguinte: Quanto é que São Tomé e Príncipe poderia beneficiar da venda de cada barril? Tendo dito o Sr. Ministro que são 30 mil barris o que perfazia um total de 900 e tendo ainda dito que seriam 270 mil dólares, portanto, dividindo, já teria o valor por cada barril, dispensaria, naturalmente, a pergunta.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Arzemiro dos Prazeres.

O Sr. **Arzemiro dos Prazeres** (PCD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados, bom dia.

Sr. Ministro, a questão que queria colocar tem agora muito mais sentido, embora pelas explicações que aqui foram dadas já responderam o que eu queria questionar. Das discussões aqui havidas ficou claro que o Governo não tem nenhum mecanismo de acompanhamento e controlo desses intermediários, o que faz com que a gente realmente aceite os documentos que chegarem às nossas instituições quer bancárias, quer financeiras, nesse caso à Direcção de Finanças.

Falou agora que o actual Governo renegociou o acordo no sentido de torná-lo muito mais profícuo. Não seria judicioso que se colocasse mecanismos de acompanhamento e controlo dos actos desses intermediários com quem assinamos o acordo?

Até pelo seguinte, porque também no decorrer das explicações ficou claro que não há acordos com os Estados, que de uma forma benevolente nos colocam a possibilidade de negociar esses barris de petróleo. Se assim é, será que sabemos, porque do que temos estado a ouvir falar e nós, enquanto parlamentares, já ouvimos aqui o que dito que o Sr. Presidente da República fez várias tentativas, junto de vários países e dos seus homólogos no sentido de o País poder beneficiar desse tipo de concessão. Será que esses intermediários não têm também actuação em outros países? Temos controlo dessa situação? Não tendo, quais seriam os mecanismos que o Governo deveria adoptar para poder ter o controlo desde começo até o fim na recepção dos dividendos?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Ministro.

O Sr. **Ministro Secretário-Geral do Governo**: — Mais uma vez agradeço, Sr. Presidente.

Srs. Deputados, esta é uma questão fulcral neste negócio. Como eu disse inicialmente, são colocados à disposição do Governo de São Tomé e Príncipe 30 mil barris de petróleo por dia. O Governo são-tomense deveria comercializar esse petróleo, porque não temos aqui refinaria, seria comercializá-lo. Mas acontece que esse petróleo não é dado pela Nigéria gratuitamente. A empresa que vai levantar esse petróleo tem que comprar para depois vender. Isso supõe que se houver carregamento de 900 mil barris eles têm que ser pagos, mas imagina que o valor dos 900 mil barris de petróleo são montantes avultados de dinheiro que não temos e que supõe garantias bancárias, internacionais, de bancos de primeiro *ranking* e pressupõe outros conhecimentos do mercado internacional. Mas também, o petróleo é uma mercadoria bastante volátil em termos do seu preço e as quedas são bruscas, as subidas são bruscas. E quando se comercializa pequenos montantes, porque 30 mil barris é um pequeno montante, o risco é muito grande e o nosso Estado não pode correr esse risco. Quem comercializa o petróleo internacionalmente e esta é a outra face da questão, não são pequenos comerciantes ou pessoas individuais. São grandes empresas de *trading* internacional, que comercializam volumes enormes, que permite amortecer as perdas, ter economias de escala, permite compensação de perdas.

Mas comercializar petróleo não é só ter dinheiro, não é só obter garantias bancárias. Pressupõe também, ter um conhecimento em termos dos afretamentos dos navios tanques, que têm que chegar a horas precisas e partir a horas precisas, porque os carregamentos estão programados e tudo o mais, mas pressupõe também um conhecimento internacional a nível das refinarias, porque o petróleo de qualidade x, y, z tem que ser entregue a hora, tempo e local, a determinado momento, às refinarias.

Tudo isso para dizer que seria uma aventura, a qual não aconselharia, com os dados de hoje e com as competências que são hoje as nossas, eu não aconselharia o Estado a fazer esse negócio.

Mas fica a questão que foi levantada pelo Sr. Deputado Arzemiro dos Prazeres que toca a essência da questão, na medida em que toca aquilo que podemos fazer. Acho que é sobre isso que seremos julgados, é sobre aquilo que podemos fazer e não fizemos.

Relativamente a esta questão, devo confessar, mas os contratos estão disponíveis. Não temos no contrato nenhum mecanismo de controlo. Tentámos, mas isso é também o resultado de alguma experiência acumulada.

Disse aqui o Sr. Deputado Rafael Branco, que inicialmente não tínhamos garantias. Introduzimos um mecanismo de garantia, este Governo fortaleceu essa garantia, obrigando a empresa a um certo patamar de *performance* de execução do contrato.

O que pedimos e colocámos no contrato e se tornou hoje uma obrigação contratual, é que a empresa nos forneça a programação da NNPC, portanto, da empresa Nigeriana uma programação oficial. Isso dar-nos-á um dado à partida, é saber se ele está ou não programado. Se ele está programado há uma presunção de que ele carregou e conseqüentemente uma obrigação de pagar; se ele não está programado, então poderemos inquirir sobre essa falha, que pode resultar do próprio funcionamento da Empresa Nacional de Petróleo da Nigéria, como pode resultar do seu pouco dinamismo. Então, pensamos que esse é um elemento de controlo suplementar que se introduziu. Também pedimos à empresa, que uma vez apresentado o programa de levantamento ou de carregamento, que nos confirma se levantou ou não, estando programado. E depois, um outro elemento importante que indirectamente se faz o controlo é

porque os outros contratos até agora tinham uma data de início e não havia uma data de término. O facto de haver essa data de término obriga, talvez, a empresa a um maior esforço no cumprimento do contrato, na medida em que sobre ela pesa uma ameaça de não eventual renovação.

Não teremos esgotado, certamente, todos os mecanismos de controlo porque todos os outros documentos que poderíamos pedir, ser-nos-iam fornecidos pela própria empresa. Não podemos pedir aos co-contratantes das empresas que nos dêem informações, porque elas não estão obrigadas a isso, digamos, a abrir um negócio interno. Mas pensamos que com esses três elementos poderemos ter um controlo maior. Saber se estão programados ou não, se carregou ou não e a possibilidade de pôr termo ao contrato. Pensamos que com esses mecanismos melhoramos um bocado, mas uma melhoria que, estou convencido, progressivamente teremos de fazer.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rafael Branco.

O Sr. **Rafael Branco** (MLSTP/PSD): — Sr. Ministro, o meu conhecimento de inglês é mais ou menos, mas não vejo aqui neste contrato e isso é importante que falássemos num quadro muito mais sereno e formal, porque neste contrato com essa companhia que estamos a falar, não vejo nenhuma referência ao pagamento antecipado. É possível que o meu inglês esteja mal ou então li muito depressa, mas no contrato não vi essa referência, se me pudesse indicar essa passagem...

O Sr. **Ministro Secretário-Geral do Governo**: — Eu disse uma nota, não disse contrato.

Risos.

O **Orador**: — Portanto, referiu-se ao contrato, mas isso não está no contrato, está numa nota que eu desconhecia. Porque falamos para fora desta Sala e fica a ideia nas pessoas de contas que fazemos.

E os carregamentos que fomos comunicados que se fizeram, foi em Novembro e eram 949,256 barris, a 20 cêntimos, dá cerca de 186 mil e tal dólares e outro carregamento, como o Sr. Ministro havia dito, tem a ver com a qualidade do petróleo. Como se verá, há um petróleo de uma qualidade e outro de outra qualidade, mas isso só interessa aos especialistas, não é importante para nós, é de 931,175 barris, o que multiplicado por 20 cêntimos está exactamente as transferências que foram feitas por tal empresa que não é aquela que assinou, mas os montantes batem certo.

Essas pequenas matemáticas são importantes, 186 a multiplicar por 3 é uma coisa, 270 mil a multiplicar por 3 é outra coisa e os números crescem. Como conclusão, queria dizer, e penso que o Governo também estará interessado nisso, que este assunto precisa de ser aprofundado. Precisamos ouvir muito mais pessoas e estou quase certo, não só de reforçar a competência e a capacidade do Ministério Público, mas, se calhar, fazer recurso a outros meios e agências de investigação disponíveis. Porque hoje, a grande corrupção não é tirar dinheiro no orçamento de Estado, é muito mais sofisticado que isso e temos que nos acautelar de todas essas formas novas.

Risos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Narciso.

O Sr. **Manuel Narciso** (ADI): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs. Deputados, bom dia.

Sr. Presidente, sinto-me ultrapassado pelas perguntas que pretendia fazer ao Sr. Ministro, mas senti-me encorajado em fazer uso da palavra por ouvir a Sr.^a Deputada Ângela Viegas e Sr. Deputado José Viegas falar de ocultação.

Isso encorajou-me em vir cá e até chamo Jesus Cristo para amolecer os nossos corações. Minhas senhoras e meus senhores, somos todos são-tomenses. Nas nossas andanças falamos da pobreza extrema e quando falamos não temos no coração o amor ao próximo.

É mau minha gente!

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, faça a pergunta.

O **Orador**: — Não estou a fugir do tema, mas disse que já não faria a pergunta. Por isso, peço a todos para que possamos ajudar os nossos próximos, porque se comerem todo o dinheiro do povo, a quinta geração nada terá.

Murmúrios.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Ângela Viegas.

A Sr.^a **Ângela Viegas** (MLSTP/PSD): — Obrigada Sr. Presidente. Como direito de resposta, gostaria de dizer uma coisa ao Sr. Deputado Manuel Narciso: Sr. Deputado, respeito as criancinhas e muito mais pessoas com cabelos brancos, embora nem sempre cabelos brancos seja maturidade, às vezes é caducidade, e só caducidade pode lhe induzir nesse terrível erro, em vir cá dizer o que não sabe. Parece que a vida não lhe ensinou. Devia ensinar! Tenho dito!

Ruídos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Aurélio Martins.

O Sr. **Aurélio Martins** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do governo, Sr.^{as} e Srs. Deputados, boa tarde.

A questão que me cabia formular, sinto-me um tanto quanto ultrapassado, mas gostaria de aproveitar este palco para fazer alguma abordagem pelo facto daquilo que foi veiculado pela imprensa escrita, o Jornal Digital «*Tela-Non*», em que o Sr. Ministro Secretário-Geral do Governo garantiu que no ano de 2009 não houve qualquer registo de entrada do montante nos cofres do Estado criando-se depois uma contradição em termos de esclarecimento. Gostaria que a comunicação social nacional e internacional, ao passar essa informação, pudesse dar o melhor tratamento possível e esclarecer a nossa população do que tem estado a acontecer, de facto, com os 30 mil barris de petróleo. Conhecemos a forma como a notícia depois vai ser veiculada para o público. É preciso pois dar o melhor tratamento às informações que foram cá veiculadas para a nossa população estar esclarecida.

Mais uma vez, gostaria de pedir ao Sr. Secretário-Geral do Governo que nos dissesse se houve ou não desvio no que concerne aos 30 mil barris de petróleo.

O Sr. **Presidente**: — Por último, da bancada da ADI, está inscrita a Sr.^a Deputada Domitília Trovoada. Tem a palavra Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Domitília Trovoada** (ADI): — Sr. Presidente, sinto-me ultrapassada.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Secretário-Geral do Governo.

O Sr. **Ministro Secretário-Geral do Governo**: — Sr. Presidente, Srs. Deputados, aquilo que a vida me ensinou é que não se pode responder a processos de intenção e os processos de intenção são próprios de uma determinada época e visa objectivos outros que não são de esclarecimento. E compreenderá, na linha das nossas intervenções aqui, a intenção não é dizer roubou ou não, não temos essa função de acusar ninguém. O Governo veio para aqui para prestar esclarecimentos e não para acusar seja quem for. Talvez estejamos enganados, mas não poderemos, depois de tudo aquilo que dissemos, crescer seja o que for a este debate.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Aurélio Martins.

O Sr. **Aurélio Martins** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, estou a fazer esta referência de acordo com a notícia veiculada, portanto, gostaríamos de saber se houve ou não desvio. Depois de várias explicações a população fica subentendida e fica o rumor na rua de que houve desvio dos 30 mil barris no anterior governo.

Gostaríamos que o Sr. Ministro nos esclarecesse perante as informações ou que se faça uma investigação, porque as pessoas têm que saber a verdade. Era apenas isso.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Albertino Bragança.

O Sr. **Albertino Bragança** (PCD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs. Deputados, estivemos aqui a assistir a um debate, pleno de interrogações, vazios, suspeitas, um debate de uma matéria que traz uma vez mais pontos muito negativos ao País e à sua classe política.

Falou-se dos dinheiros do Estado que são desviados, das pessoas que «comem» o dinheiro do Estado e não sei quantos. Infelizmente, quando isso acontece todos os políticos são metidos no mesmo saco e é preciso que coloquemos um travão nesta observação plena, que envolve todos, de facto, no mesmo saco.

Depois deste debate, Sr. Presidente, creio que a tendência e a convicção de todos os Deputados e os Membros do Governo iria no sentido da criação urgente de uma comissão de inquérito. E queria dizer mais: Sendo a matéria tão abrangente e tendo ganho foros de tanta publicidade, essa comissão de inquérito deveria incluir Deputados da Assembleia Nacional e também membros da sociedade civil. Conhecemos organizações que se vêm dedicando a esta matéria do petróleo, estou a lembrar-me da Associação *Uê bétu*, por exemplo, há personalidades da sociedade civil que vêm mostrando interesse muito profundo nesta matéria, creio que seria de todo conveniente que a comissão não devesse estar fechada a essas pessoas.

A presença da sociedade civil daria, digamos, uma abertura e uma abrangência muito necessárias ao bom êxito dos trabalhos da comissão e da credibilidade desse trabalho.

É esta a proposta que queremos fazer, na sequência da proposta feita anteriormente pelo Sr. Deputado Francisco Rita do Grupo Parlamentar do PCD.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Viegas.

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, já no fim desta primeira parte, no quadro do artigo 99.º do Regimento, organização dos nossos trabalhos, queremos que este encontro seja conclusivo ou pelo menos orientador, não obstante algumas informações que aqui já foram prestadas, tendo ficado claro que as intenções que tínhamos com este debate, uma delas era de esclarecer se houve de facto os quatro carregamentos, ficou claro que não houve. Pelo menos ficou claro que só entrou no ano de 2009 recurso proveniente de um carregamento, um ou mais, mas penso ser de um carregamento.

Mas há coisas por esclarecer e na sequência da proposta do Sr. Deputado Albertino Bragança, gostaríamos de coabitar com ela, no sentido de criarmos uma comissão parlamentar de inquérito para verificar e investigar tudo o que é negócio de *crude oil*, tudo, mas tudo mesmo.

Se as nossas competências não nos permitirem chegar aos resultados, que são necessários e indispensáveis para o País, encontraremos expedientes junto às instituições internacionais, se possível for, porque esclarecimentos precisamos.

E sempre que estiver em causa a questão da Nação, quero pedir encarecidamente aos Srs. Deputados, porque eu, particularmente, envolvo-me de carne e alma, pelo interesse da Nação são-tomense. Não farei outra coisa se não for isso. Se tiverem alguma prova em contrário que me digam, farei e sempre estarei pronto a fazer. As referências que me são feitas fora desse quadro vêm de baixo.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Sr. Presidente, pedi a palavra nesta parte final para fazer um apelo, mais uma vez, já o havia feito da primeira vez que tomei a palavra nesta Sala e o apelo que gostaria de fazer, quer o Grupo Parlamentar da ADI, do PCD e do MLSTP/PCD, temos muitos olhos e ouvidos atentos a nós e somos os dignos e legítimos representantes do Povo.

Na legislatura passada, enquanto Deputados não demonstrámos ao País o nível que se exige de Deputados e representantes do povo. Por isso, apelo a todos os colegas Deputados, que ao usarem da palavra cingissemos, se possível, na discussão de ideias, quando necessário for, factos, mas nunca irmos a discussão de pessoas. É um apelo encarecido que faço a todos os Srs. Deputados, para mantermos o nível que o povo espera de nós.

Quanto ao que já foi dito por outros colegas Deputados, também junto a minha voz para que se crie uma comissão de inquérito para melhor esclarecer todo este assunto, que hoje fica a sensação de que não fomos devidamente esclarecido sobre os outros contornos que todo esse processo envolve. Também gostaria de pedir ao Sr. Presidente e à Mesa que comecemos a nos organizar melhor quanto à Ordem do Dia. Penso que durante a sessão fugimos aquilo que está estabelecido e as intervenções dos colegas Deputados, fugiu-se pelo problema que se criou.

Se há um problema regimental, então, temos a competência para alterar o Regimento, logo, apelo também todos os grupos parlamentares para estudarmos o Regimento e aquilo que estiver mal podemos alterar.

Há o artigo 230.º, que, na minha opinião não faz sentido e volto a dizer aqui plenamente, já discuti isso noutra instância de que na minha opinião não se pode trazer perguntas já pré-feitas. Por isso é que esse artigo do Regimento tem que ser, obviamente, alterado senão estamos a fazer figuras que nem vou dizer o nome. Porque elaborar em Conferência de Líderes perguntas já pré-estabelecidas, que os membros do Governo já conhecem, não é isso que o Regimento quis dizer. Quando o Regimento fala da distribuição das perguntas, na minha interpretação são perguntas previamente elaboradas. Se são 15 perguntas, distribui-se pelos partidos e depois no âmbito sectorial chegar aqui e colocá-las ao Governo. Há um conjunto de erros no Regimento que temos, de facto, que analisar. E quando também diz o Regimento de que o tempo de resposta dos membros de Governo correspondem ao mesmo tempo das perguntas elaboradas mas depois no artigo 232.º ou 233.º fala que os Deputados têm três minutos e o membro de Governo tem três a cinco minutos, isso diverge quer um artigo quer outro. Penso que quando se fez o Regimento copiou-se um pouco das outras ordens jurídicas e não se tomou atenção a um conjunto de coisas. Por isso, sem alongar mais, deixo o apelo que elevarmos um pouco o nível, para representarmos o povo que muito espera de nós.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Ângela Viegas.

A Sr.^a **Ângela Viegas** (MLSTP/PSD): — Gostaria, em primeiro lugar, de pedir desculpa à Assembleia, pelo excesso, mas a minha reacção foi à uma acusação terrível e não poderia reagir de outra forma. Peço desculpas àqueles que não deviam ouvir, quem provocou é que devia ouvir.

Em segundo lugar, gostaria de acrescentar uma coisa. Vi as propostas que foram feitas pelo Sr. Deputado Albertino Bragança coadjuvado pelos outros Srs. Deputados. A minha sugestão é que, independentemente do inquérito, haja um processo judicial, se assim se pode dizer. Não sei se a Assembleia ou o Governo poderia submeter a questão à Justiça são-tomense e esta procuraria apoio na *Interpol*, porque este assunto ultrapassa as nossas fronteiras e não acredito, com todo o respeito, que a nossa Justiça consiga ir a Nigéria ou aos outros sítios buscar todas as informações. Para ajudar penso que devia ser a *Interpol* a fazer as investigações.

O Sr. **Presidente**: — Penso que neste momento deve ser só com a comissão de inquérito. Depois de inquirir e aprofundar mais é que poderíamos ver se é preciso ir mais adiante ou não.

Tem a palavra o Sr. Deputado Albertino Bragança

O Sr. **Albertino Bragança** (PCD): — Sr. Presidente, ouvi a proposta da Sr.^a Deputada Ângela Viegas e queria chamar a atenção dos Srs. Deputados para o artigo 5.º da Lei do Regime dos Inquéritos Parlamentares. É bom que tomemos conhecimento. O número 1 diz: «O Presidente da Assembleia Nacional informará o Procurador-Geral da República do requerimento, projecto ou proposta de resolução tendente à realização de um inquérito parlamentar.

O número 2 esclarece o seguinte: Caso o Procurador-Geral da República informe à Assembleia Nacional de que, sobre o mesmo objecto, se encontra em curso uma investigação judicial, o projecto ou proposta de resolução não poderá ser votado nem submetido a discussão, devendo a mesma ser imediatamente ser suspensa se iniciada.»

Quer dizer que não coabitam as duas coisas. Temos que avançar no sentido de inquérito parlamentar.

O Sr. **Presidente**: — É o que ia dizer. Se o Plenário resolveu criar um inquérito para prosseguir com a investigação do caso, vamos pegar na ferramenta própria, que é a Lei do Regime dos Inquéritos, a Lei n.º 2 /2007, vamos orientar-nos nesse comando até chegarmos a uma conclusão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Idalécio Quaresma.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Sr. Presidente, o senhor tirou-me as palavras da boca, que eu ia mesmo falar sobre essa questão. Outra questão que eu queria realçar é a seguinte: Este debate sectorial, nós na Conferência dos Líderes, discutimos bastante essa situação porque, na realidade, é a primeira vez que estamos a trazer um assunto como este para o Plenário. Portanto, creio que devíamos aprender com as nossas experiências. Creio que hoje, grande parte dos Deputados chegou a conclusão de que este modelo, talvez, não se adapta e então colabore com a proposta do meu colega Deputado Levy Nazaré de propormos alterações para esse artigo. Creio que esta deve ser a nossa via, nunca ir ao contrário. Quanto à comissão de inquérito não estamos contra. Pode-se criar, mas obedecendo à Lei n.º 2/2007

O Sr. **Presidente**: — Portanto, parece-me que chegamos ao fim da primeira parte desta sessão. Se o Plenário concordar, faremos um breve intervalo para o lanche.

Interrompeu-se a sessão às 13 horas e 30 minutos.

Retomou-se a sessão às 14 horas e 5 minutos.

Srs. Deputados, nesta segunda parte, gostaríamos de decidir sobre alguns expedientes pendentes.

Temos um projecto de alteração da Lei n.º12/90, Lei das Comissões Eleitorais, isto é, a Comissão Eleitoral Nacional e as Comissões Eleitorais Distritais. É uma necessidade que já vinha desde a Legislatura anterior no sentido de revermos a composição dessas comissões, tendo em conta as realidades sociais económicas e políticas. De facto, desde o início desta Legislatura, houve uma iniciativa de um grupo de Deputados e até parece-me que é um grupo que abarca os três grupos parlamentares, no sentido de pegarmos já isso, tendo em conta que se aproxima o ano 2011 e temos trabalhos eleitorais relacionados com a eleição presidencial. Esta iniciativa entrou e há um projecto de alteração, e assim chamaria para fazer apresentação, um dos autores da iniciativa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Idalécio Quaresma.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, cá estamos de novo. Na realidade, foi uma preocupação manifestada numa das reuniões com a Mesa da Assembleia e com os Líderes Parlamentares em que estivemos a reflectir a hipótese de alterar alguns artigos ou pontos dos artigos concretamente no que se refere à composição, tendo em conta que actualmente a presente lei diz: «Cidadãos de reconhecida idoneidade profissional e moral a designar pela Assembleia Nacional sob proposta de cada partido com assento parlamentar.

Realmente já temos alguns anos de democracia e a experiência mostra-nos que também teremos que fazer alguma adequação às leis, adaptando-as à situações não só financeiras mas também políticas, que

temos logrado nesses últimos anos de democracia pluralista. É nesse sentido que, nós os Deputados, decidimos propor à Assembleia Nacional, de acordo ao artigo 136.º e 137.º do Regimento, a alteração da Lei concretamente na composição da Comissão Eleitoral Nacional e das Comissões Distritais e Regionais, tendo em conta que se prevê também para breve a composição de uma comissão eventual para uma análise mais profunda de todo o processo eleitoral, com vista ao objectivo que temos brevemente, que são as eleições presidenciais.

O Sr. **Presidente**: — Penso que todos os Srs. Deputados têm esse projecto e há um parecer sobre o mesmo e convido o Sr. Líder da 1ª Comissão a indicar o seu relator.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Eu indico o Sr. Deputado Domingos Boa Morte.

O Sr. **Domingos Boa Morte** (ADI): — Sr. Presidente, Srs. Ministros, Srs. Deputados, peço a vossa atenção para a leitura do parecer relativo ao projecto de lei n.º 2/IX/2010.

A 1.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional reunida no dia 19 de Novembro de corrente ano, analisou o projecto de lei n.º 2/IX/2010 - Alteração da Lei n.º 12/90 relativo às Comissões Eleitorais. Na sessão estiveram presentes os Srs. Deputados Idalécio Quaresma, que a presidiu, Domitília Trovoada, Domingos Boa Morte e Levy Nazaré do Grupo Parlamentar da ADI, Joaquim Rafael Branco, Elsa Pinto, António Ramos e José Viegas do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, e Delfim Neves do Grupo Parlamentar do PCD.

Tendo analisado atentamente o documento em apreço, a 1.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional considera que este projecto está conforme com os preceitos da Constituição da República Democrática de São Tomé e Príncipe, pelo que sugere que o projecto seja submetido ao Plenário da Assembleia Nacional para efeitos da sua aprovação, na generalidade, especialidade e final global.

Eis, Excelência, o teor do nosso parecer ao respeito.

A 1.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional, São Tomé 19 de Novembro de 2010.

O Presidente, Idalécio Quaresma.

O Relator, Domingos Boa Morte.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados têm o projecto na mão. Temos um projecto com quatro artigos.

Passemos à apreciação na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alcino Pinto.

O Sr. **Alcino Pinto** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, não é a defesa de uma posição, mas apenas para levantar a questão porque tomei conhecimento do conteúdo do projecto de alteração aqui na Assembleia, mas gostaria apenas de suscitar, em certa medida, alguma discussão, se for o caso.

Sr. Presidente, não me recordo se é a lei eleitoral, mas estou quase certo que sim, que faz referência para a participação nos actos eleitorais a possibilidade do grupo de cidadãos poderem participar nas eleições quer legislativas, quer regionais e distritais. Porque o projecto que acabou de ser apresentado faz referência apenas aos partidos políticos com assento parlamentar, e estou, grosso modo, de acordo com esse princípio, mas estou apenas meramente especulativo ou teórico, se assim quisermos, a considerar um cenário em que um grupo de cidadãos, de acordo com a lei, ganha as eleições e tem assento parlamentar e a lei veda-lhe a possibilidade de poder ter representação na Comissão Eleitoral. Estou de acordo com o princípio, acho que é tempo de fazermos com que aqueles à quem o povo confere o mandato possa ter representação nalguns órgãos que decidem questões vitais da nossa vida política, mas porque a lei permite e abre esse espaço, eu gostaria de partilhar esta preocupação com os colegas, Sr.^{as} e Srs. Deputados.

O Sr. **Presidente**: — A questão está posta. O Sr. Deputado Alcino Pinto levanta o problema em relação ao projecto que estamos a analisar. No caso de um grupo de cidadãos ganhar as eleições se devem ou não fazer parte das Comissões Eleitorais.

Sr. Deputado Alcino Pinto tem alguma proposta concreta para melhorar esta questão?.

O **Orador**: — Sr. Presidente, o problema é que eu, ao ler o texto agora, como já disse, ocorreu-me essa preocupação, mas não tenho o texto da norma eleitoral para ver em que medida poderia contribuir com uma proposta de revisão.

Sr. Presidente, vou dar um exemplo. É que aqui a lei está a dizer apenas que quer para os nacionais como para as regionais e distritais, as assembleias nomeiam sob propostas dos partidos com assento parlamentar. Temos uma realidade concreta e objectiva no País que é a União no Príncipe. Ganhou já duas eleições e poderá, eventualmente, porque não estou no espírito da União, e ninguém nos diz que eles não podem vir a participar nas eleições nacionais. Agora, estou a levantar essa questão não para fazer a defesa, como eu disse no início, mas para suscitar o debate.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Idalécio Quaresma.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Concordo perfeitamente com as preocupações levantadas pelo Sr. Deputado Alcino Pinto, mas creio que devemos preparar o País para os partidos políticos. Toda a gente é partido político, tem direito, e além disso, na apresentação eu disse que estamos a evoluir, tendo em conta que há uma proposta para avançarmos para a comissão eventual de reforma, em que nesse espaço sim, poderemos estudar melhor essa situação.

Estamos a fazer referência a esta fase, tendo em conta que temos um objectivo que é Julho de 2011. E uma das questões que sabemos é a questão de custo das operações, e estamos a tentar resolver essa situação antes de avançarmos para outras situações. Todavia, creio que todo o contributo é útil, na medida de possível, assim que surgir.

O Sr. **Presidente**: — Há mais considerações sobre a questão levantada pelo Sr. Deputado Alcino Pinto? Tem a palavra o Sr. Deputado Albertino Bragança.

O Sr. **Albertino Bragança** (PCD): — Sr. Presidente, em relação à questão levantada pelo Sr. Deputado Alcino Pinto penso que no texto se pusermos partidos ou formações políticas podia-se resolver o problema. Há partidos, há outras formações e grupos de cidadãos e outras formações, que são também políticas. E assim podemos deixar no texto partidos e outras formações políticas com assento parlamentar. A lei eleitoral prevê a participação de grupo de cidadãos, tanto é que no Príncipe aconteceu.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Idalécio Quaresma.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Sr. Presidente, volto à situação. Tentamos não alterar muito de fundo a lei. O que fizemos como vêem aqui no artigo 6.º alínea b) «...de cidadãos de reconhecida idoneidade profissional e moral a designar pela Assembleia Nacional sob proposta de cada partido legalmente existente.» Já na lei inicial não contemplava essa situação.

Mais outra questão, é que hoje, se fizemos uma pesquisa por outros países sempre tomando como lei comparativa, grande parte desses países hoje optam pelas comissões independentes. Grupos de cidadãos independentes que não têm nada a ver com o partido político. Creio também que deverá ser a nossa pretensão evoluir para uma situação dessa. Neste momento para nós é uma situação transitória com o objectivo de atender às eleições de 2011, tendo em conta que se formos fazer uma reforma de fundo, de certeza que teremos pouco tempo para realizá-la.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Rafael Branco.

O Sr. **Rafael Branco** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, é para sublinhar o que o senhor disse. Isso é uma solução de compromisso porque, mesmo na comissão, vimos que era preciso um trabalho de maior profundidade. E se fixarmos o horizonte da eleição de 2011 e esse é um arranjo que visa uma revisão mais profunda dessas leis todas.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Maria das Neves.

A Sr.ª **Maria das Neves** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, esta Assembleia tem dois grandes desafios, que é de proceder à revisão da lei eleitoral e da reforma parlamentar. Aliás, esse exercício começou a ser feito noutra legislatura e supõe-se que nesta Legislatura isso será retomado e por isso concordo com a intervenção dos Srs. Deputados Idalécio Quaresma e Rafael Branco que isso é uma solução transitória, que se protelasse isso para quando se procedesse à revisão da lei eleitoral e da reforma parlamentar se retomasse essa questão para efeitos de análise e decisão.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^{as} e Srs. Deputados, a discussão está no caminho de que se deve aceitar o projecto como está, para um horizonte pontual, ou há mais consideração sobre o assunto?

Estamos na generalidade, por isso é que o Sr. Deputado Alcino Pinto levanta o problema nesse sentido. Bom, então podemos avançar.

Passamos à votação na generalidade, quem está de acordo com esta alteração?

Submetida à votação, foi aprovada com 40 votos a favor e 2 abstenções.

Passamos à votação na especialidade.
Primeiro, o preâmbulo.

Submetido à votação, foi aprovado com 48 votos a favor e 1 abstenção.

Artigo 1º, alínea b) é o que está a ser alterado.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Maria das Neves, para um pedido de esclarecimento.

A Sr.^a **Maria das Neves** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, de acordo com o conteúdo deste artigo, se um partido sem assento parlamentar tiver um candidato às eleições presidenciais como é que será o procedimento? Ele poderá propor?

Murmúrios.

Porque fala-se aqui de partido com assento parlamentar, e se ele tiver um candidato ele não pode fiscalizar?

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos votar o artigo primeiro.

Submetido à votação, foi aprovado, com 46 votos a favor e 2 abstenções.

Artigo 2.º.

Submetido à votação, foi aprovado, com 46 votos a favor e 2 abstenções.

Artigo 3.º.

Tem a palavra o Sr. Deputado Júlio Silva, para um pedido de esclarecimento.

O Sr. **Júlio Silva** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, queria ler aqui nas Disposições Finais e Transitórias e aqui penso que deveríamos acrescentar um ponto a dizer que essas alterações deveriam vigorar até a revisão da Lei Eleitoral.

Outra questão, no ponto 1 diz: «São dissolvidos os actuais membros da Comissão Eleitoral Nacional,..», como é que dissolvem os actuais membros, se não os há?

Risos.

Penso que não se dissolvem os membros, mas sim os órgãos.

Murmúrios.

O Sr. **Presidente**: — Qual seria então a redacção adequada?

Tem a palavra o Sr. Deputado Rafael Branco.

O Sr. **Rafael Branco** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, penso que tínhamos ultrapassado essa questão na comissão. As comissões como tal são dissolvidas, a nacional, a regional e a distrital e os membros mantêm-se em funções. Não podemos dissolvê-los, a não ser que tenhamos uma solução química para fazer isso, mas as comissões é que são dissolvidas.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Diogo, para um pedido de esclarecimento.

O Sr. **José Diogo** (ADI): — Sr. Presidente, é apenas para solicitar um esclarecimento: Quando se diz dissolver as comissões quer dizer que deixam de existir?

Vozes do MLSTP/PSD: — Como estão agora!

O **Orador**: — Mas se os membros mantêm-se em funções quer dizer que há um órgão que ainda existe. Para eles se manterem em função, quer dizer que há uma contradição. Se se dissolve não há mais ninguém a trabalhar nessas comissões. Não podem continuar em funções quando as comissões são dissolvidas. É apenas isso.

Protestos e murmúrios.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rafael Branco.

O Sr. **Rafael Branco** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, acho que há uma natural sistematização nisso. No artigo anterior estamos a dizer quem vai integrar as comissões, são membros designados pelos partidos com assento parlamentar. Já está no artigo 1.º. Daí que nós dissolvamos as actuais comissões e os

membros que se mantêm em funções são aqueles que forem propostos pelos partidos com assento parlamentar, como está previsto no ponto 1, penso eu. É a leitura que faço.

Vozes da ADI: — Não, não, não!

Protestos da ADI.

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Alcino Pinto, para um esclarecimento.

O Sr. **Alcino Pinto** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, queria dizer que há uma analogia simples. Vou dar um exemplo: Quando se exonera o Governo, os membros exonerados mantêm-se em funções até à tomada de posse dos novos membros.

Vozes: — Exacto!

O **Orador:** — Portanto, é mais ou menos uma analogia, porque o que se está a dizer aqui é que se vai criar novas comissões eleitorais nacionais e distritais com um novo figurino. Face à isso, dissolve-se então os actuais. Para que não haja vacatura, os actuais membros, não obstante as comissões estarem dissolvidas, mantêm-se em funções até a designação dos novos membros, de acordo com o novo figurino. É a leitura que estou a fazer.

Para isso, o primeiro ponto tem que ser «São dissolvidas as comissões», mas o ponto dois mantêm-se. A minha explicação é para ir um pouco ao encontro das preocupações do Sr. Deputado José Diogo.

O Sr. **Presidente:** — Está claro isso?

Vozes: — Sim.

O Sr. **Presidente:** — Então como é que fica a redacção no ponto 1?

«...os actuais membros da Comissão Eleitoral Nacional, Regional e Distritais.»

O ponto 2 «Os actuais membros das citadas comissões mantêm-se em funções até a designação das novas comissões».

Tem a palavra o Sr. Deputado Júlio Silva, para uma pedido de esclarecimento.

O Sr. **Júlio Silva** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, a proposta que tenho é a seguinte: Tendo em conta que há a necessidade de se poder restringir no tempo a criação das novas comissões, deveríamos definir um limite temporal para a constituição dessas novas comissões.

O Sr. **Alcino Pinto** (MLSTP/PSD): — Optando por uma norma transitória!?

O **Orador:** — Tratando-se, claro, de uma norma transitória.

O Sr. **Presidente:** — E qual é a redacção que o Sr. Deputado avança?

Murmúrios.

«A presente legislação mantêm-se em função até a revisão da Lei Eleitoral».

Vozes: — Vem a dar na mesma coisa!

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Rafael Branco, para um pedido de esclarecimento.

O Sr. **Rafael Branco** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, não queria estar sempre a tomar a palavra, mas preciso de esclarecimentos. Qual é a lógica dessa modificação que está no projecto? É que por razões de natureza financeira temos menos custos com o funcionamento da comissão eleitoral. O meu entendimento é que com essa alteração as novas comissões iam ser propostas por partidos com assento parlamentar. Era com essa base que trabalhamos na comissão.

Portanto, penso que se todos os actuais membros vão continuar em funções não vale a pena mexermos na lei.

O Sr. **Presidente:** — Temos que esperar até a revisão geral.

O **Orador**: — Temos que esperar até a revisão. Temos que estar claros no propósito que nos orienta. O entendimento na comissão é que depois disso os partidos com assento parlamentar iam designar membros para as comissões. Agora, se não for isso, não vale a pena estarmos a aprovar nada.

O Sr. **Presidente**: — Então o ponto dois não vai nesse sentido?
Tem a palavra o Sr. Deputado Herodes Rompão, para uma intervenção.

O Sr. **Herodes Rompão** (PCD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, de facto, estamos aqui numa embrulhada, porque o ponto dois não responde a alguns anseios e obriga-nos a modificá-lo. A não ser que aqui neste Plenário proponhamos alguém. Caso contrário, temos que, forçosamente, alterar ou propor já, visto que estamos aqui os três partidos políticos com assento parlamentar, avançaríamos com uma proposta. Não se pode dissolver uma coisa que foi fundada.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Sr. Presidente, na 1.ª Comissão discutimos isso bastante, até foi a opinião do Sr. Deputado Joaquim Rafael Branco, porque a proposta inicial foi: era «É dada por finda a comissão de serviço dos actuais membros...» e depois vimos o problema do número dois, que dizia «Os mesmos membros continuam em funções.», então discutimos isso. Mas é normal que depois de reflectirmos, pensemos e mudemos de opinião. Agora, como estamos a fazer, dizendo que «É dissolvida a comissão...», mas a comissão não foi criada pelo artigo número seis; está no número um.

Murmúrios.

O que estamos agora a fazer é a composição e não a comissão. Por isso, é que na minha opinião, já melhorada, não podemos dissolver a comissão, porque ela está constituída no número um do artigo que diz: «Para organizar o processo eleitoral são criadas as seguintes comissões eleitorais...».

O Sr. **Rafael Branco** (MLSTP/PSD): — No número um estamos a criar uma nova.

O **Orador**: — Dissolvemos essa comissão e depois vamos criar uma nova.

O Sr. **Rafael Branco** (MLSTP/PSD): — Já está criada no número um...

O **Orador**: — Aí é que está. Por isso, é que na minha opinião, não são as comissões que se dissolvem, mas sim as funções dos membros que fazem parte delas. Porque senão estamos a dissolver uma comissão, mas que no n.º 1 está lá ainda a dizer que a comissão existe, logo, os membros que a compõem é que findam as suas funções. Não dissolver também a comissão.

Murmúrios.

Porque o artigo 6.º fala da composição de uma comissão. A comissão continua, agora esses actuais membros, todos eles caem., enfim temos que arranjar um termo para resolver essa redacção.

Mas o problema já foi levantado porque quando estivemos a discutir isso na 1.ª Comissão a primeira proposta foi exactamente nesse sentido. Mas recordo-me que o Sr. Deputado Joaquim Rafael Branco dizia que não ficava bem, nós também analisámos isso, eu na altura não disse nada. Não podíamos dizer «É dada por finda a comissão dos membros da actual comissão...» e depois dizer que «Os mesmos membros continuam em funções». Não se pode dar por finda a função e continuar ainda em função. Por isso, é que encontramos essa forma de dissolver a comissão, mas que agora acho que é errada. A comissão não se pode dissolver, porque ela está criada pelo número um do artigo. A comissão mantém-se, a composição é que muda.

A segunda questão que gostaria de levantar, aquilo que disse o Sr. Deputado Rafael Branco, a minha opinião e desde que discutimos isso na 1.ª Comissão, foi que ao cessar as funções dos membros da comissão são todos os partidos. Quando se diz «...mantêm-se em funções até...», tem que ser todos e quando se criar a nova composição, aí sim, é que será com os partidos só com assento parlamentar.

Vozes da ADI: — Exactamente!

O **Orador**: — Logo, quando dizemos «cessam as funções dos membros das actuais comissões...» e «Os mesmos membros mantêm-se em funções até a próxima comissão», não pode ser só os que têm assento parlamentar. Têm que ser todos!

Quando criarmos a nova composição, aí sim é que será só de acordo com os partidos com assento parlamentar.

O Sr. **Rafael Branco** (MLSTP/PSD): — Isso com base no artigo 1.º!

O **Orador**: — Sim, exactamente!

Uma voz: — Agora é o texto!

Risos.

O **Orador**: — Pois é, agora é o texto.

O Sr. **Presidente**: — Se remetermos isso para 1.ª Comissão para aprovar na especialidade? Há propostas concretas para avançarmos?

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Nós também na Comissão tivemos essa dificuldade.

O Sr. **Presidente**: — Então como é que fica o texto do número um?

Murmúrios.

Srs. Deputados, em que ficamos?

Tem a palavra o Sr. Deputado Albertino Bragança, para uma intervenção.

O Sr. **Albertino Bragança** (PCD): — Sr. Presidente, nesse número dois estamos perante uma falsa questão na medida em que os dois artigos, tal como estão agora com as correcções, respeitam àquilo que vem, habitualmente, nas leis. O receio é que estejam todos em funções, mas não estamos a ver que o que interessa agora é saber quando é que as novas comissões serão constituídas. Vamos supor que dentro de uma semana ou quinze dias temos as novas comissões. Depende agora da celeridade que tivermos. O resto é falsa questão.

O Sr. **Presidente**: — E o nosso interesse é que não haja interrupção dos trabalhos e que se prepare, porque vai haver necessidade de fazer o recenseamento eleitoral na Diáspora porque irão participar nas eleições presidenciais.

O **Orador**: — Então a nova comissão tem que estar constituída no prazo máximo de 30 dias.

Murmúrios.

O Sr. **Presidente**: — 30 dias darão para fazer isso?

Murmúrios.

Srs. Deputados, o número um mantém «São dissolvidas as actuais comissões eleitorais nacional, regionais e distritais», o número dois «Os actuais membros das citadas comissões mantêm-se em funções até a designação das novas comissões, que deverão ser constituídas no prazo máximo de 30 dias».

Tem a palavra o Sr. Deputado Domingos Boa Morte, para uma intervenção.

O Sr. **Domingos Boa Morte** (ADI): — Sr. Presidente, penso que o prazo não justifica, porque há mecanismos para uma lei entrar em vigor. Porque há bocado o Plenário deu autorização ao Presidente da República para provavelmente daqui a duas, três semanas. Porque a entrada em vigor da lei é no momento que se pode...

Protestos e murmúrios.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, passemos à fase de votação. Começamos pelo artigo 3.º.

Submetido à votação, foi aprovado com 46 votos a favor e 2 abstenções.

Artigo 4.º, entrada em vigor.

Submetido à votação, foi aprovado, com 47 votos a favor e 1 abstenção.

Votação final global.

Submetido à votação, foi aprovado, com 46 votos a favor e 2 abstenções.

O segundo projecto tem a ver com a nomeação de Juízes Conselheiros para o Supremo Tribunal de Justiça.

É um expediente que é solicitado pelo Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, nos termos do novo Estatuto dos Magistrados Judiciais, publicado no *Diário da República* n.º 65, de 10 de Novembro de 2008. O acto a seguir é para aprovar a resolução e não eleger. O novo Estatuto dá a competência de escolher os Juízes lá no Conselho Superior Judiciário.

A Assembleia tem o papel, simplesmente, de nomear, e para nomear é através de uma resolução, por isso temos que votar.

Tem a palavra o Sr. Deputado Idalécio Quaresma para ler o parecer da 1.ª Comissão.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Parecer relativo a deliberação do Conselho Superior Judiciário sobre a nomeação de dois Juízes Conselheiros para o Supremo Tribunal de Justiça.

Por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, de 8 de Novembro do ano em curso, foi submetido para apreciação e parecer desta Comissão o ofício n.º 220/GP-STJ/010, informando sobre a deliberação n.º 10/2010, do Conselho Superior Judiciário que indica os nomes dos Meritíssimos Juízes, Dr. Frederico da Glória e Manuel Silva Gomes Cravid, para serem nomeados Conselheiros do Supremo Tribunal de Justiça, nos termos da alínea e) do artigo 97.º da Constituição.

Estiveram presentes à reunião os Srs. Deputados Idalécio Quaresma que a presidiu, Domingos José da Trindade Boa Morte, Domitília Portulez Trovoadá da Costa e Levy do Espírito Santo Nazaré, do Grupo Parlamentar da ADI, Elsa Maria d'Alva Teixeira Pinto, Joaquim Rafael Branco, António da Trindade Afonso Ramos e José Viegas, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD e Delfim Neves, do Grupo Parlamentar do PCD.

Analisados os procedimentos legais, concluiu-se que está tudo conforme nos termos do artigo 51.º e n.º 1 e 2 do artigo 55.º da Lei n.º 14/2008 - Estatuto dos Magistrados Judiciais, publicado no *Diário da República* n.º 65/2008, de 10 de Novembro, atendendo a vacatura ora existente e ao preenchimento imediato de duas vagas para o funcionamento pleno do Supremo Tribunal de Justiça.

Porém, com a aprovação e a publicação da Lei n.º 14/2008 - Estatuto dos Magistrados Judiciais, esvaziava-se, sobremaneira, uma das tarefas da Assembleia Nacional, que consiste na verificação de todo o processo preliminar de selecção dos candidatos.

Assim, entende a 1.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional que se torna imperativo a revisão da Lei fundamental da República, ou seja, a Constituição, para que as competências que a Assembleia detém, relativamente aos outros órgãos, neste caso o Supremo Tribunal de Justiça, possam ser reformuladas e suficientemente esclarecedoras, evitando-se assim que o mais alto órgão legislativo da Nação funcione apenas como uma caixa de ressonância.

Tratando-se, pois, de um órgão de natureza eminentemente colegial, as suas deliberações consubstanciam-se no método de votação, pelo que, de acordo com as normas universais da nomeação e exoneração de qualquer detentor de cargo público, impõe-se que os órgãos decisores tenham intervenção directa no processo de selecção e não se limita a mera e redutora tarefa de receber informações, tomar conhecimento e decidir em função da imposição de que quer que seja.

No entanto, não obstante as considerações acima tecidas, a 1.ª Comissão recomenda ao Plenário da Assembleia Nacional a aprovação da resolução que nomeia os dois magistrados propostos, para que assumam as funções de Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, de conformidade com a solicitação do presidente daquele órgão judicial. Este é o parecer que nos apraz brindar o Plenário para análise e discussão.

1.ª Comissão Especializada e Permanente da Assembleia Nacional, São Tomé aos 16 de Novembro de 2010.

O Presidente, Idalécio Quaresma.

O Redactor, Delfim Santiago das Neves.

O Sr. **Presidente**: — É um processo que ocorreu recentemente na legislatura anterior, aqui no Plenário, mas com uma *nuance*. Na legislatura anterior, o processo vinha para nomear um Juiz Conselheiro, em substituição de um outro juiz que foi jubilado.

O Conselho Superior Judiciário fez o seu trabalho e enviou-nos uma lista de três nomes para eleger um deles para substituir o juiz jubilado. Na altura, constatámos que este novo Estatuto já tinha sido publicado, mas faltava a publicação da lei base do sistema judiciário. A lei base do sistema judiciário anterior dava, de facto, o poder à Assembleia Nacional de fazer a eleição. Hoje já existe a lei base, já está publicada, sofreu modificações e obriga que a intervenção da Assembleia na nomeação de juízes seja, pura e simplesmente, de ratificar o trabalho que fazem no Conselho Superior Judiciário.

Por isso é que deu aquela polémica da outra vez, mas desta vez, eu queria chamar a atenção, já não há o mesmo problema, porque já existe a lei base publicada, já existe o novo Estatuto que no seu artigo 51.º

diz: «Os Juízes do Supremo Tribunal de Justiça são nomeados e exonerados pela Assembleia Nacional, sob a proposta do Conselho Superior dos Magistrados Judiciais, nos termos do presente Estatuto».

E diz o Estatuto, no artigo 55.º, o seguinte:

1-«Efectuada a graduação dos concorrentes, o Conselho Superior dos Magistrados Judiciais envia a cópia da respectiva deliberação, incluindo a fundamentação, à Assembleia Nacional, para efeitos de nomeação.

2-A Assembleia Nacional procede à nomeação dos graduados de acordo com a ordem estabelecida na graduação e tendo em conta os critérios de preenchimento das vagas constantes do artigo seguinte».

Também o artigo 56.º diz: «O concurso de graduação tem a validade de três anos, decorridos os quais se faz novo concurso».

Tem a palavra o Sr. Deputado Albertino Bragança.

O Sr. **Albertino Bragança** (PCD): — Sr. Presidente, esta explicação é, de facto, muito válida, mas temos que partir não deste Estatuto mas da Constituição. Quer dizer que quando não existia o Estatuto, não existia, portanto, a lei, agimos bem, como agimos no caso anterior. Porque o artigo 97.º da Constituição, alínea e), página 43, diz: «Nomear e exonerar nos termos da lei», mas não existia essa lei e por isso mesmo a outra lei facultava a Assembleia essa possibilidade. Existindo a lei, temos que fazer nos termos dela.

O Sr. **Presidente**: — Portanto, lido já o parecer da 1.ª Comissão vamos passar a aprovar o projecto de resolução. O preâmbulo do projecto diz: «Tornando-se necessário nomear dois Juízes...», pedia aos Srs. Deputados que acrescentassem o «se».

Srs. Deputados, vamos votar na generalidade.

Submetido à votação, foi aprovado com 45 votos a favor, 2 abstenções e 1 voto contra.

Passemos à votação na especialidade, o preâmbulo, com dois parágrafos.

Submetido à votação, foi aprovado com 44 votos a favor, 2 abstenções e 2 votos contra.

Artigo 1.º

Submetido à votação, foi aprovado com 45 votos a favor, 2 abstenções e 1 votos contra.

Artigo 2.º

Submetido à votação, foi aprovado com 44 votos a favor, 3 abstenções e 1 voto contra.

Votação final global.

Submetido à votação, foi aprovado, com 44 votos a favor, 3 abstenções e 1 voto contra.

O terceiro projecto relaciona-se com a designação de um representante da Assembleia Nacional junto do Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público, com base no novo estatuto publicado no *Diário da República* n.º 64, de 7 de Novembro.

Há uma proposta vinda de um grupo de Deputados, nomeadamente, dos três Líderes Parlamentares apresentam uma candidatura para esse cargo.

Peço a Sr.ª Secretária para fazer a leitura do texto.

A Sr.ª **Secretária** (Celmira Sacramento): — Com a permissão do Sr. Presidente, passo á leitura da proposta. É do seguinte teor: «Assunto: apresentação de candidatura.

Nos termos do artigo 254.º do Regimento da Assembleia Nacional, os Deputados abaixo-assinados vêm apresentar a candidatura da cidadã Domitília Portulez Trovoada da Costa, como representante da Assembleia Nacional no Conselho Superior do Ministério Público.

Queira aceitar, Excelência, os nossos melhores cumprimentos.

Assembleia Nacional, Palácio dos Congressos, em São Tomé, aos 17 de Novembro de 2010».

Assinado pelos Srs. Deputados Idalécio Augusto Quaresma, José da Graça Viegas Santiago e Delfim Santiago das Neves.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, depois da apresentação não havendo comentários, vamos passar à aprovação do respectivo projecto de resolução.

Tem a palavra a Sr.ª Deputada Maria das Neves para uma intervenção.

A Sr. ^a **Maria das Neves** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, se bem entendi, da leitura que foi feita, fiquei com a impressão de que a resolução antecede à apresentação da proposta. Porque ela se refere à data de 17 de Novembro e a resolução tem a data de 16 de Novembro.

A Sr. ^a **Secretária** (Celmira Sacramento): — A data é diferente quanto à apresentação em concreto.

A **Oradora**: — Pois, a iniciativa antecede à resolução. Mas aqui a resolução antecede a iniciativa.

O Sr. **Presidente**: — O projecto de resolução que tenho tem a data de 18 de Novembro.

A **Oradora**: — Ah, eu tenho a data de 16.

O Sr. **Presidente**: — Faça o favor de rectificar para 18 de Novembro.

Risos.

Srs. Deputados, vamos avançar com a votação na generalidade.

Submetido à votação, foi aprovado com 48 votos a favor.

Votação na especialidade.

O Preâmbulo

Submetido à votação, foi aprovado com 48 votos a favor.

Artigo 1.º

Tem a palavra o Sr. Deputado Albertino Bragança, para uma intervenção.

O Sr. **Albertino Bragança** (PCD): — Sr. Presidente, apenas uma questão: «É eleita representante da Assembleia Nacional no Conselho Superior do Ministério Público, a Sr. ^a Deputada Domitília...»

Murmúrios.

Ela é designada. A resolução é que está a ser votada.

O Sr. **Presidente**: — Portanto, «É eleita a representante da Assembleia Nacional no Conselho Superior do Ministério Público a Sr. ^a Deputada ...?»

O **Orador**: — Sim, sim.

Murmúrios do Sr. Deputado Rafael Branco.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rafael Branco, para uma intervenção.

O Sr. **Rafael Branco** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, é apenas uma dúvida. O meu entendimento é de que a Assembleia poderia ter proposto alguém que não fosse Deputado. Então, preferia que se mantivesse nesse princípio de que não é na condição de Deputada que ela vai para lá. Seria bom que a questão das independências ficasse bastante clara.

O Sr. **Presidente**: — Vamos a ver o que diz a Lei: «Composição do Conselho Superior do Ministério Público:

1 – A Procuradoria-Geral da República exerce a sua competência disciplinar e de gestão dos quadros do Ministério Público por intermédio do Conselho Superior do Ministério Público.

2 – Compõe o Conselho Superior do Ministério Público o Procurador-Geral da República, um Procurador da República eleito entre os seus pares, um Procurador da República Adjunto eleito entre os seus pares, um membro designado pela Assembleia Nacional e um membro designado pelo Ministro da Justiça».

Vozes: — É designado!

O Sr. **Rafael Branco** (MLSTP/PSD): — E não tem que ser Deputado!

Presidente: — Portanto, «É designada representante da Assembleia Nacional no Conselho Superior do Ministério Público a Sr.^a Domitília ...»

É senhora ou menina?

Risos gerais.

Portanto, Srs. Deputados, vamos votar o artigo 1.º.

Submetido à votação, foi aprovado com 48 votos a favor.

Votemos agora o artigo 2.º.

Submetido à votação, foi aprovado 48 votos a favor.

Votação final global.

Submetido à votação, foi aprovado com 48 votos a favor..

Srs. Deputados, por último, temos o ponto cinco que se trata do pedido de assentimento de Sua Excelência o Presidente da República para se ausentar do Território Nacional. São dois pedidos de assentimentos que o Sr. Presidente da República faz, um para 29 e 30 do corrente mês para a Líbia, com o objectivo de participar na III Cimeira África-Europa dos Chefes do Estado e dos Governos.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Viegas, para uma intervenção.

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, inicialmente tinha dito que o nosso grupo parlamentar não se opunha à introdução deste ponto na agenda da ordem do dia e também não nos opomos à saída do Sr. Presidente.

Agora, somos coerentes. Houve, há sensivelmente dois meses atrás, uma importante Cimeira para a vida dos países pobres como o nosso, sobre a questão dos objectivos do milénio, e na altura, foi-nos dito que não havia recursos, não obstante ter havido outras viagens. Quer dizer, sou Deputado da Nação e tenho a obrigação de entender o que é que é importante e o que para mim é marginal. Essas cimeiras são importantes? São! Creio que a viagem que vai ser feita pelo Sr. Presidente à Líbia também é importante. Mas da mesma forma como se consegui recursos, porque foi dito que não tem havido recursos. Da mesma forma como houve recursos para muitas outras viagens, pelo menos quatro que se seguiram àquela Cimeira das Nações Unidas, devia haver um esforço para aquele encontro ao nível das Nações Unidas, que era tão importante para a vida de São Tomé e Príncipe.

Nesse sentido é que estava a nossa não objecção à introdução do assunto e não dissemos, claramente, que estávamos de acordo que o assunto fosse discutido. Da mesma forma que queremos dizer que não nos opomos a essas saídas. Agora, o que queremos chamar a atenção é que o País e as instituições, devemos todos ser coerentes e muito responsáveis com as coisas que fazemos e com as que dizemos que temos que fazer.

O Sr. **Presidente:** — Há mais consideração? Estamos a fazer a apreciação na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Idalécio Quaresma, para uma intervenção.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Sr. Presidente, era só para reafirmar que também o meu grupo parlamentar não se opõe à saída do Sr. Presidente da República. Portanto, o meu grupo parlamentar também está disponível em viabilizar.

O Sr. **Presidente:** — Não havendo mais considerações, passaremos a votar este projecto de resolução que dá assentimento ao Sr. Presidente da República para se deslocar à República da Líbia a fim de participar na III Cimeira África - Europa dos Chefes de Estados e do Governo.

Votação na generalidade.

Submetido à votação, foi aprovado com 45 votos a favor e 3 abstenções.

Passamos à votação final global.

Submetido à votação, foi aprovado com 45 votos a favor e 3 abstenções.

O segundo pedido de assentimento do Presidente da República é para deslocação à República de Moçambique entre os dias 6 e 8 a convite do Sr. Presidente da República de Moçambique.

O convite diz: «13 de Outubro, Sr. Presidente, no quadro de aprofundamento das nossas relações histórica de amizade e de cooperação entre os nossos dois países, tenho a honra e satisfação de lhe convidar a realizar uma visita de Estado a República de Moçambique no período de 6 a 8 de Dezembro de 2010. Estou certo de que a sua visita ao nosso país será uma oportunidade para o reforço das excelentes e amistosas relações que unem os nossos dois povos e países. Será igualmente uma oportunidade para troca de pontos de vista para assuntos de interesse comum, esperando que o meu convite será acolhido, queira Sr. Presidente aceitar os protestos da minha mais elevada consideração e estima pessoal.

O Presidente da República, Armando Emílio Guebuza.»

Passamos à votação na generalidade.

Submetido à votação, foi aprovado com 38 votos a favor e 10 abstenções.

Passamos à votação na especialidade.

O preâmbulo tradicional.

Submetido à votação, foi aprovado com 36 votos a favor e 12 abstenções.

Artigo 1.º

Submetido à votação, foi aprovado com 37 votos a favor e 11 abstenções.

Artigo 2.º

Submetido à votação, foi aprovado com 37 a favor e 11 abstenções.

Passamos à votação final global.

Submetido à votação, foi aprovado com 37 votos a favor e 11 abstenções.

Srs. Deputados, terminamos a sessão, agradeço a vossa presença e participação, até o próximo Plenário.

Eram 15 horas e 35 minutos.